

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 178

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 22 de setembro de 2016

NOVOS MEMBROS

Funcultura será informatizado

Como parte de um processo contínuo de fomento à produção cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura, a Secretaria de Cultura e a Fundarpe empreendem mais uma ação de aprimoramento do modelo de processamento do Funcultura.

Terça (20) foi assinada uma Ordem de Serviço pela Fundarpe para a Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI construir sistema para informatização do Cadastro de Produtores Culturais (CPC) e dos editais do Funcultura. A cerimônia também marcou a posse dos novos membros da Comissão Deliberativa do Funcultura e a entrega de certificados, pelos relevantes serviços prestados à cultura, aos antigos membros da comissão.

A proposta de informatização consta de uma aplicação web que utilizará banco de dados relacional e que ficará hospedada na ATI. O sistema possibilitará aos Produtores Culturais o acesso ao CPC de forma online para realizarem seu cadastro. Os produtores culturais que já forem cadastrados no sistema poderão, a qualquer momento, atualizar seus dados cadastrais, desde que informem seu



FOTO: MIGUEL IGREJA

O FUNDO é hoje a principal ferramenta de política pública para o financiamento da produção independente no Estado

“número CPC” e que este esteja válido no sistema.

Após a realização do cadastro, o produtor poderá elaborar o projeto para concorrer aos editais do Funcultura, durante o pe-

ríodo de inscrições. Nesta etapa, o sistema já preencherá os dados cadastrais que se encontram presentes no CPC, evitando recadastramento de dados e documentações por parte do pro-

dutor cultural. “A expectativa é de aumentarmos o número de produtores culturais cadastrados, sobretudo nas regiões do interior do Estado, e que em 2017 os editais do Funcultura já se-

jam apresentados de modo eletrônico”, comemora o superintendente do Funcultura, Gustavo Araújo.

O secretário de Cultura, Marcelino Granja, contextualizou o momento atual de

fortalecimento do Funcultura, como parte de um esforço do Governo do Estado para valorizar o fomento à cultura em Pernambuco. O Decreto nº 43.295 publicado no dia 31 de março deste ano pelo Governo do Estado, ampliou a lista de atividades econômicas que podem contribuir com o Fundo, permitindo assim a entrada de empresas de distribuição de gás, como a Companhia Pernambucana de Gás (Copergás), que será a nova participante do Funcultura.

“Primeiro garantimos na Lei Orçamentária para 2016 o orçamento de R\$ 35,049 milhões para o Funcultura. Depois tivemos o decreto, com a entrada da Copergás, que garante piso financeiro para a previsão orçamentária. E agora esse aprimoramento tecnológico que irá facilitar o acesso ao CPC e desburocratizar o Funcultura, que era uma das maiores queixas da produção cultural do Estado”, avalia Marcelino.

Recital do Cais abre temporada cultural

As águas do Rio Capibaribe vão servir de palco para a nova atração cultural que vai tornar mais charmoso o entardecer nos Armazéns do Porto do Recife. A partir do primeiro sábado de outubro, a Orquestra Perfil, que há 12 anos apresenta uma proposta diferenciada de unir música regional com arranjos clássicos, vai

dar o tom do Recital do Cais para o público do Marco Zero e arredores.

A orquestra estará a bordo do Catamarã fazendo um trajeto musical de ida e volta. A transmissão de som de alto padrão para o público que estiver à margem do rio é o diferencial da ação inovadora, fruto de parceria entre a Secretaria de Turismo,

Esportes e Lazer de Pernambuco com a Prefeitura do Recife e os Armazéns do Porto.

A embarcação com os músicos partirá do Cais do Sertão e aparecerá para o público a partir do restaurante Boteco. Haverá duas paradas para apreciação do recital, uma no Centro de Artesanato e outra entre o Marco Zero e o início

da área dos restaurantes dos Armazéns. O Catamarã fará o retorno no armazém 13.

“A ideia é tornar o recital permanente como forma de valorizar a cultura pernambucana e o grande centro turístico que a área do Recife ganhou nos últimos anos, com a reforma dos armazéns, o Cais do Sertão, o Museu do

Artesanato e o Paço do Frevo. Os visitantes vão ter um incentivo a mais para se encantar pela nossa Capital”, comenta o secretário de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, Felipe Carreras.

A Orquestra Perfil é composta por três músicos que tocam Piano, Cello e Violino executando músicas pernambucanas e clássicas.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DIA DA ÁRVORE

Projeto Florestar da Compesa vai à escola no município de Venturosa

Em homenagem ao Dia da Árvore, celebrado ontem (21) em todo o Brasil, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) promove ação do Projeto Florestar - Viveiros Educadores para os alunos da Escola Municipal Delmiro Alexandre, no município de Venturosa, Agreste do Estado, nos dias 28 e 29.

FOTO: DIVULGAÇÃO/COMPESA

Os estudantes participarão de palestras de educação socioambiental, minicurso de plantios e manipulação de mudas. A proposta das atividades é conscientizar e sensibilizar os alunos para a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Esta será a primeira ação do Florestar Vai à Escola e vai atender a um termo de compromisso assinado entre Compesa e Prefeitura de Venturosa, em agosto deste ano. “Investir na educação de crianças e jovens acerca das temáticas socioambientais é uma contribuição importante da Compesa para a formação de cidadãos mais conscientes e corresponsáveis quanto à preservação do meio ambiente. É isso que estamos buscando também dentro das ações do Projeto Florestar”, observou Lucíola Brandão, gerente de Meio Ambiente da Compesa.

A Compesa criou o Projeto Florestar em parceria com os municípios e tem o objetivo de recuperar e instalar viveiros, no Estado, para atender os projetos desenvolvidos nas cidades em que a empresa realiza

ações de saneamento. A ideia é promover a arborização de espaços públicos municipais, capacitação de alunos de escolas públicas locais na formação de viveiristas para produção e manutenção de mudas florestais e realização de oficinas de trabalho sobre temáticas socioambientais.

A meta do Projeto Florestar é a produção e plantio de um milhão de mudas até o final do ano de 2018. “Diversas obras realizadas pela Compesa, como a instalação de uma nova adutora ou a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) demandam a supressão, ou seja, a derrubada de árvores para atender às necessidades da construção. Todavia a empresa tem o compromisso de realizar a reposição dessas espécies, tanto para atender às normas dos órgãos fiscalizadores, bem como para garantir a sustentabilidade de suas ações”, explica Lucíola Brandão.

Hoje, a Compesa possui três viveiros de mudas administrados pela Gerência de Meio Ambiente (GMA), que estão localizados nos municípios de Bonito, Poção e em



A COMPANHIA de saneamento possui atualmente viveiros de mudas em Bonito, Poção e no Cabo de Santo Agostinho

Cabo de Santo Agostinho, na ETA de Pirapama. Os viveiros são responsáveis pela produção das mudas que a empresa utiliza nas suas ações de reposição e com-

pensação de árvores e também em projetos de educação socioambiental.

Importante preservar, pois as árvores melhoram a qualidade do nosso ar, mantêm a

estrutura do solo firme, preservam a biodiversidade no meio urbano, fornecem madeira, frutos e matéria-prima para fabricação de papel e remédios, entre outros, além

de oferecer sombra e embelezar as ruas. Desempenham um papel importante na retenção da água da chuva e, portanto, na redução de enchurradas e enchentes.

Segue até 3 de outubro inscrição para o Curso de Formação de Pregoeiro

Servidores que atuam ou atuaram nos últimos dois anos como membros de comissão de licitação ou com assessoria jurídica são o público-alvo do curso oferecido pelo Centro de Formação dos Servidores Estaduais- Cefospe.

Para participar das aulas o servidor ou empre-

gado público do Estado de Pernambuco terá que comprovar ter trabalhado na área; ter indicação da autoridade máxima do seu órgão e ainda ser aprovado em um pré-teste que será realizado no dia 5 de outubro, às 14h, no Cefospe.

“No pré-teste, serão explorados os seguintes assun-

tos: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Estadual nº 12.986/06; Decreto Estadual nº 32.539/08; Decreto Estadual nº 32.541/08, além de Noções básicas de informática”, informa a Chefe do Núcleo de Especialização e Padronização (NUESP) da SAD, Renata Cartaxo.

O interessado em parti-

cipar deverá encaminhar toda a documentação à Gerência Geral de Licitações (GGLIC), situada no 5º andar da SAD, que fica na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, número 194, bairro do Pina, no Recife. “Vale salientar que este curso não terá pré-inscrição online, ou seja, só poderá ser feito pre-

sencialmente na GGLIC ou por meio de ofício. Esta capacitação é muito procurada pelos servidores. Por conta disso, a distribuição das vagas será realizada de acordo com a necessidade de cada comissão de licitação. A turma será composta por 24 alunos, este é o segundo grupo que será

formado este ano”, lembra a chefe do NUESP.

Junto com a entrega da documentação, o servidor deverá imprimir uma autorização para participar das aulas e também um termo de compromisso. Ambos os documentos estão disponíveis no site do Cefospe: www.cefospe.pe.gov.br/web/cefospe/inscricoes.



CIDADÃO DO FUTURO

Feira ensina com diversão as regras básicas de trânsito

Jô Lima e Cláudio Eufrausino

FOTOS: PAULO MACIEL/DETRAN-PE



ENTRE as atrações da Feira de Educação de Trânsito, simuladores de pilotagem e condução de automóveis, circuito de bike, jogos interativos, exposição de produtos e serviços inovadores e diversas apresentações culturais



“Uma das prioridades do Governo do Estado é a educação e aí se enquadra também a educação no trânsito, uma vez que um motorista educado é um motorista consciente”

Com estas palavras, o diretor-geral do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – Detran-PE, Sebastião Marinho, que na ocasião representou o diretor-presidente do Órgão, Charles Ribeiro, que se encontrava em Brasília – DF, participando do lançamento do Comitê Empresarial de Segurança Viária, ação da Semana Nacional de Trânsito, abriu a 16ª Feira de Educação de Trânsito, que começou ontem e segue até hoje, pela primeira vez em Camaragibe, Região Metropolitana do Recife, acompanhado pelo chefe de gabinete da Secretaria das Cidades, Tadeu Godoy.

“Nosso foco é formar futuros condutores responsáveis e, para isso, estamos ainda nesta semana lançando o Projeto Conductor do Amanhã, que tem como

objetivo principal ensinar de forma prática, pontual e lúdica as regras básicas de trânsito para alunos de escolas públicas de 9 a 12 anos”, adiantou Godoy.

FEIRA - De acordo com a coordenadora de Educação de Trânsito, Luciana Carvalho, a estimativa de público da feira nos dois dias é de 5 mil pessoas, principalmente crianças e adolescentes. São mais de 40 expositores que, de forma criativa, aliam práticas artesanais à tecnologia de ponta. Entre as atrações: simuladores de pilotagem e condução de automóveis, circuito de bike, jogos interativos, exposição de produtos e serviços inovadores da área de trânsito, apresentações culturais, entre outros.

No local, a história do trânsito é conta-

da, em poucos minutos, por meio de uma ação educativa intitulada “O menor teatro do mundo”. Concebido pela empresa Metron Produções, o projeto consiste numa câmara escura, no mesmo formato das antigas câmaras utilizadas pelos fotógrafos lambe-lambe. Quem vai assistir, coloca o rosto no interior da câmara e assiste a bonecos manipulados por artista educador, atuando num cenário em miniatura, com direito à iluminação e sonoplastia.

Também está disponível uma minicidade onde as crianças vivenciam, de forma lúdica, as principais regras de trânsito, aprendendo a tomar decisões favoráveis à manutenção da segurança de todos os atores de trânsito, principalmente os mais vulneráveis: ciclistas e pedestres.

A estudante do Ensino Fundamental,

Ruth Marques da Silva, 8 anos, gostou de tudo na feira, principalmente do circuito de bicicleta, onde teve chance de aprender que os ciclistas também devem obedecer às regras de trânsito.

Para Maria Eduarda Belém, de 15 anos, a melhor atração foi a palestra sobre traumas buco-maxilo-faciais, ministrada por alunos da Universidade de Pernambuco (UPE). “Não tinha ideia da gravidade das consequências para quem se envolve num acidente. A gente acha que esse tipo de coisa só acontece com os outros, mas percebi que estava enganada. Daqui pra frente vou ter atenção redobrada ao atravessar a rua”, assegurou.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 43.532, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 em favor do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor do Gabinete do Governador, crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00101 Gabinete do Governador - Administração Direta			
Atividade: 04.243.0985.4158 - Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA			57.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	57.000,00
TOTAL			57.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00101 Gabinete do Governador - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0064.0068 - Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Governador			57.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	57.000,00
TOTAL			57.000,00

DECRETO Nº 43.533, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 919.002,00 em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Entidade, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 919.002,00 (novecentos e noventa e nove mil e dois reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade: 10.302.0083.0216 - Desenvolvimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			59.002,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	59.002,00
Atividade: 12.365.0086.1209 - Promoção do Ensino Infantil no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			224.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0105	224.000,00
Atividade: 04.122.0983.4404 - Suporte às Atividades Fins do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			406.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	406.000,00
Projeto: 04.122.0983.4520 - Adequação das Instalações Físicas do DEFN			230.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	230.000,00
TOTAL			919.002,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade: 04.126.0983.2114 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do DEFN			83.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	83.000,00
Atividade: 04.126.0983.4522 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática do DEFN			50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	50.000,00
Atividade: 04.128.0983.0200 - Capacitação de Recursos Humanos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			7.000,00
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		0241	7.000,00
Atividade: 04.846.0983.0233 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	50.000,00
Atividade: 12.362.0086.0220 - Promoção do Ensino Médio no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			180.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0105	180.000,00
Projeto: 12.368.0086.4523 - Fortalecimento da educação à distância - EAD no DEFN			44.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0105	44.000,00
Projeto: 13.391.0082.0227 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Distrito Estadual de Fernando de Noronha			5.002,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	5.002,00
Projeto: 15.452.0082.4526 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades físicas, no âmbito do DEFN			500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	500.000,00
TOTAL			919.002,00

DECRETO Nº 43.534, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 307.791,73 em favor da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 307.791,73 (trezentos e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nilton da Mota Silveira Filho

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Antonio Souza Papaléo

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Thiago Arraes de Alencar Norões

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
Marcos Baptista Andrade

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Ennio Lins Benning

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luis de Carvalho Xavier

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, QUALIFICAÇÃO E TRABALHO
Alexandre José Marques Valença

SECRETÁRIA DA MULHER
Silvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Márcio Stefanni Monteiro Moraes

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Iran Costa Júnior

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Felipe Augusto Lyra Carreras

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Antônio César Caúla Reis

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS
Isa Dias

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Isa Dias / Fernando Buarque

DIAGRAMAÇÃO
Silvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 121,00

Qualquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.122.0966.4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação		307.791,73
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	307.791,73
TOTAL			307.791,73

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.367.1032.4317 - Qualificação da Educação Especial		307.791,73
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	307.791,73
TOTAL			307.791,73

DECRETO Nº 43.535, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00304 Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI			
Projeto:	04.122.0935.4544 - Adequação das Instalações Físicas da ATI		290.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	290.000,00
TOTAL			290.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00304 Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI			
Projeto:	04.126.1010.4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo		290.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	290.000,00
TOTAL			290.000,00

DECRETO Nº 43.536, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 2.143.454,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação de Obras - CEHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Companhia Estadual de Habitação de Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 2.143.454,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do *superávit* financeiro de 2015, apurado no Balanço Patrimonial do Estado, em 31.12.2015, na fonte de recursos *0119 - Recursos Decorrentes da

Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa - FRMSA*, no valor de R\$ 2.143.454,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

SHELLA PINCOVSKY DE LIMA ALBUQUERQUE
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
50000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		2.143.454,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	2.143.454,00
TOTAL			2.143.454,00

DECRETO Nº 43.537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender a despesas de investimentos da Entidade, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Projeto:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		100.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

DECRETO Nº 43.538, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 725.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Entidade, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

SILVANA LUMACHI MEIRELES
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			725.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	725.000,00
TOTAL			725.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade: 13.122.0946.4363 - Suporte às Atividades Fins da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			146.041,72
Projeto: 13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado		0101	146.041,72
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	300.000,00
Atividade: 13.392.1062.1646 - Instituição de Política de Editais, Concursos e Prêmios para as Linguagens Artísticas			125.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	125.000,00
Atividade: 13.392.1062.4117 - Difusão e Fruição da Cultura			153.958,28
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	153.958,28
TOTAL			725.000,00

DECRETO Nº 43.539, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 1.763.436,02 em favor da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com inversões financeiras, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.763.436,02 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 1º, Projeto: "Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - COMPESA", e da redução de recursos, de que trata o art. 2º, Projeto "Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA", no valor respectivamente de R\$ 1.763.436,02 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 195ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta			
Op. Especial: 18.544.0611.4643 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA			1.763.436,02
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0103	1.763.436,02
TOTAL			1.763.436,02

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta			
Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			1.763.436,02
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0103	1.763.436,02
TOTAL			1.763.436,02

**ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO			
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
			(1.763.436,02)
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			1.763.436,02
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			0,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
Projeto: 17.544.0611.4646 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - Compesa			1.763.436,02
4.4.90.00 - Investimentos		0255	1.763.436,02
TOTAL			1.763.436,02

DECRETO Nº 43.540, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 417.000,00 em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de setembro do ano de 2016, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 195ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00305 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE			
Atividade: 23.846.0988.1546 - Contribuições Patronais do IPEM-PE ao FUNAFIN			280.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	280.000,00
Atividade: 23.122.0988.4408 - Suporte às Atividades Fins do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE			137.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	137.000,00
TOTAL			417.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00305 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE			
Projeto: 23.122.0988.4032 - Adequação das Instalações Físicas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE			122.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	122.000,00
Atividade: 23.125.0215.0453 - Fiscalização Metrológica no Estado			280.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	280.000,00
Atividade: 23.126.0988.2661 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do IPEM-PE			10.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	10.000,00
Atividade: 23.131.1077.4571 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE			5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	5.000,00
TOTAL			417.000,00

Secretarias de Estado**ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 21.09.2016**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 120, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e autorização contida na deliberação *Ad Referendum* da Câmara de Política de Pessoal nº 073, de 27 de julho de 2015, da Câmara de Política de Pessoal - CPP, **RESOLVE:**

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público destinado à seleção de 300 (trezentos) candidatos para ingresso no Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental - Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Assessor da GGJUG	SAD
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental	SAD
ALEXANDRE RODRIGUES LOPES	Tenente Coronel - Comandante do CEMET II - ACIDES	SDS
EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA	Major BM - Chefe da DFEA - CBMPE	SDS
JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	Major BM - Chefe da Unidade de Cadastros, Publicações e Lançamentos da GICAP/GGAIIC/SDS	SDS

II. As normas que regerão o certame de que trata esta Portaria Conjunta serão fixadas em Portaria Conjunta SAD/SDS, observados os termos da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 43.495, de 8 de setembro de 2016, e o *Ad Referendum* nº 071, de 19 de julho de 2016 da Câmara de Política de Pessoal - CPP, **RESOLVEM:**

I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 11 (onze) Apoiadores Institucionais de Vigilância em Saúde do Trabalhador para atuarem na Vigilância em Saúde do Trabalhador Estadual, no âmbito da Secretaria de Saúde prevista no Anexo I do Edital, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde e terá o prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

II. As normas que regerão o certame de que trata esta Portaria Conjunta serão fixadas em Portaria Conjunta SAD/SDS, observados os termos da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Marília Raquel Simões Lins	358.930-7	SAD
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	318.730-6	SAD
Vanessa Gabrielle Diniz Santana	320.348-4	SES
Adriana Guerra Campos	367586-6	SES

IV. Estabelecer que é de responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada pelo Secretário de Saúde, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, avaliação escrita através de prova com questões objetivas e discursivas, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será por até 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, observados os prazos da Lei nº 14.547, de 2011.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação temporária de 11 (onze) profissionais de saúde para atuarem na Vigilância em Saúde do Trabalhador Estadual como Apoiadores Institucionais de Vigilância em Saúde do Trabalhador, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste Edital.

1.2 A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em 02 (duas) etapas, denominadas avaliação curricular e avaliação escrita através de prova com questões objetivas e discursivas, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: www.saude.pe.gov.br, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SES, publicada no Diário Oficial do Estado.

1.4 As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. REQUISITOS:

2.1.1. APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- Diploma ou Declaração de Conclusão de graduação, segundo as exigências especificadas no quadro do Anexo I, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente;
- Comprovante de experiência profissional em Vigilância em Saúde de no mínimo 01 (um) ano, desempenhada nos últimos 05 anos.

2.2. ATRIBUIÇÕES:

2.2.1 APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- Contribuir para o fortalecimento da Vigilância em Saúde do trabalhador;
- Participar de todas as atividades de discussão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação na área da Vigilância em Saúde do trabalhador incluindo as ações com interface com outras áreas da saúde ou afins no âmbito estadual, regional e municipal;
- Prestar assessoramento aos técnicos a Rede de Saúde do Trabalhador, no que diz respeito às ações estabelecidas pela vigilância em saúde;
- Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador;
- Elaborar relatórios, informes e boletins técnicos relacionados à saúde do trabalhador;
- Participar de reuniões técnicas e administrativas, oficinas e capacitações sobre saúde do trabalhador;
- Participar da implementação dos protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador e projetos estruturadores de ações prioritárias;
- Apoiar as demandas do serviço por meio de Tecnologias de Informação em Saúde;
- Interagir de forma presencial ou por via remota com as Regionais, Rede Estadual de Saúde do Trabalhador e os municípios do Estado;
- Analisar a qualidade dos bancos de dados dos sistemas de informações epidemiológica;
- Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador;
- Desenvolver, coordenar e acompanhar projetos de educação permanente em Saúde do Trabalhador;
- Difundir informações de interesse para a Saúde do Trabalhador.

2.3. REMUNERAÇÃO:

2.3.1. Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde do Trabalhador - R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

2.4. LOCAL DE TRABALHO:

2.4.1. As vagas destinam-se para trabalho no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Estadual, localizado na Praça Oswaldo Cruz, S/N, Boa Vista – Recife/PE e na Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador, localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongü - Recife/PE e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.5. JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias / 40 horas semanais para todos os cargos.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas estão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital.

3.2. A presente seleção servirá para o preenchimento de vagas decorrentes das necessidades de caráter excepcional.

3.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, obedecendo-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas, por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

4.2 Para efeito de concorrência às vagas reservadas serão consideradas pessoas com deficiência, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as vagas de classificação geral.

4.6 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou entidade por ele credenciada.

4.7 No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, conforme Anexo VIII (Declaração de Deficiência) deste Edital, como prevê o art. 39, inc. IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; e,

b) A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante no item 2.2 deste Edital.

4.9 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

4.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

4.11 Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo candidato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Coordenadora do certame.

4.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatas, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

4.13 Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), encaminhadas à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, situada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongü - Recife/PE CEP – 50.751-530, e/ou presencial no endereço e horários constante no Anexo VII, no período compreendido no Anexo V, exceto sábados, domingos e feriados.

5.2 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, remuneração e locais de trabalho da função.

5.3 Para se inscrever o interessado deverá preencher o “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**” constante do **Anexo II** deste Edital juntamente, com o “**CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, cuja capa deve seguir o modelo constante do **Anexo III**, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionada no subitem 5.5. adiante;

5.3.1. Na “**CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, deverá ser especificado, em ordem sequencial de apresentação, cada um dos documentos exigidos neste Edital, com indicação expressa da quantidade de folhas de cada documento e do total de folhas que compõem o caderno.

5.4. Ao preencher o formulário de inscrição, o interessado deverá optar por um único cargo. A não opção ou a escolha por mais de um cargo implicará na desclassificação do candidato.

5.5. Juntamente com o “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**” e o “**CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, o interessado deverá enviar **obrigatoriamente** cópias dos seguintes documentos:

5.5.1. RG - Registro Geral de Identificação;

5.5.2. CPF;

5.5.3. Comprovações de residência/domicílio de qualquer natureza emitido em seu nome;

5.5.4. Comprovação de residência/domicílio de qualquer natureza emitido em seu nome;

5.5.5. Cópias de todos os certificados, certidões, comprovantes e declarações a serem pontuados na Avaliação Curricular, conforme Anexo IV do Edital.

5.6. É permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida do outorgante e cópia da identidade do procurador.

5.7. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

5.8. Será considerada válida a documentação postada até o último dia da inscrição, com data descrita no Anexo V.

5.9. A Secretaria Estadual de Saúde não se responsabilizará por inscrições postadas via SEDEX fora do prazo constante do Anexo V.

5.10. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a postagem através de SEDEX ou após a entrega no caso de inscrição presencial, também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.

5.11. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

5.12. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.13. Quando da realização de inscrição presencial os documentos comprobatórios descritos no item 5.5., deverão ser entregues em envelope a ser lacrado diretamente na sede da SES.

5.13.1. O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm onde deverão ser colocados os documentos indicados no item 5.5. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

Seleção Pública Simplificada para Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde do Trabalhador Vigilância em Saúde do Trabalhador Estadual - 2016

Nome:
Categoria Profissional:

5.14. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não enviarem os documentos descritos no item 5.5 e que realizarem duas inscrições.

5.15. A documentação entregue no ato de inscrição pelos candidatos inscritos não será devolvida.

5.16. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

5.17. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A presente seleção será realizada em (02) etapas sucessivas, denominadas, respectivamente, 1ª Etapa - Avaliação Curricular e 2ª Etapa - Avaliação Escrita através de prova com questões objetivas e discursivas ambas de caráter classificatório e eliminatório, nas datas, horários e locais informados no Anexo V.

6.2. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.2.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, desde que corretamente comprovadas com a documentação solicitada.

6.2.2. A Avaliação Curricular obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontos constante no Anexo IV deste Edital.

6.2.3. A Avaliação Curricular valerá 40 (quarenta) pontos, sendo eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos exigidos no item 2.1 do edital e/ou não atingirem, no mínimo, 10 (dez) pontos.

6.2.4. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais relacionados no Anexo IV do edital.

6.2.5. Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

6.2.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.2.7. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a certidão e/ ou declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

6.2.8. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde que conste o cargo/função para o qual concorre, ou;
b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período e atividades desenvolvidas, ou;
c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
d) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

6.2.9 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

6.2.10 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.

6.2.11 A pontuação se dará a cada 06 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

6.2.12 Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional estágios durante a Residência em Saúde, na área da Vigilância em Saúde.

6.2.13 Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, desde que nas áreas de vigilância em saúde.

6.2.14 Monitorias, simpósio, congresso e eventos similares, não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

6.2.15 Não será considerada para fins de comprovação de experiência profissional atuação na Estratégia de Saúde da Família.

6.2.16 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional.

6.2.17 Não será pontuada a experiência profissional que não corresponda com a função para a qual concorre.

6.2.18 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.3. 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO ESCRITA

6.3.1. A Avaliação Escrita valerá 60 (sessenta) pontos e obedecerá rigorosamente aos critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital. Serão eliminados os candidatos que não atingirem, no mínimo, 20 pontos nesta etapa.

6.3.2. Participarão da Avaliação Escrita os aprovados na Avaliação Curricular e classificados em oito vezes o número de vagas previstas nesta seleção respeitada, estritamente, a ordem de classificação.

6.3.3. A convocação para Avaliação Escrita se dará através do site da saúde: www.saude.pe.gov.br, conforme datas constantes no Anexo V.

6.3.4. A Avaliação Escrita será realizada através de Prova escrita objetiva e discursiva cujo candidato deverá estar presente, no horário, data e local constantes no Anexo V.

6.3.5. O candidato deverá estar presente no dia previsto para a realização da Avaliação Escrita, meia hora antes do horário previsto no Anexo V, sendo eliminado aquele que não comparecer até o fechamento dos portões.

6.3.6. A Avaliação Escrita ocorrerá por meio de prova Discursiva e Objetiva de conhecimentos na área de Vigilância em Saúde e Saúde do(a) Trabalhador(a) formulada pela Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS/SES/PE) e versará sobre os temas constantes no Anexo IX - Conteúdo Programático.

6.3.7. A prova Discursiva e Objetiva será composta de 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) questões discursivas e 08 (oito) questões objetivas. Cada questão objetiva valerá 2,5 (dois pontos e meio) e cada questão discursiva valerá 20 (vinte) pontos.

6.3.8. Não poderão ser utilizados durante a execução da Avaliação Escrita quaisquer materiais para consulta (apostilas, cadernos, livros, calculadoras, computador, etc), bem como relógios, bonés, óculos escuros, celulares, rádios e/ou outros equipamentos eletrônicos ou de transmissão.

6.3.9. O candidato que, durante a execução da Avaliação Escrita, estiver portando quaisquer dos objetos elencados no item anterior será eliminado da seleção.

6.3.10. Serão considerados documentos de identidade para apresentação no momento da prova: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar com foto; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos) com foto; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade com foto; carteira de trabalho com foto; carteira nacional de habilitação com foto.

6.3.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.3.12. Não será permitida, durante a realização da prova de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

6.3.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova qualquer que seja o motivo.

6.3.14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.3.15. Por conveniência da Administração Pública Estadual, ou por motivo de força maior ou decorrente de fenômeno da natureza, poderão ser modificados a data, o horário e local das provas, desde que sejam respeitadas as condições de provas, cumprindo-se sempre o princípio da publicidade.

6.3.16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas; h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da seleção, e/ou à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;
k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
l) não comparecer na data e no local fixados para a aplicação da Prova de Conhecimentos

6.3.17. A folha de texto definitivo Avaliação Escrita não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota ZERO na Avaliação Escrita.

6.3.18. O candidato que não for convocado para a Avaliação Escrita estará automaticamente eliminado da Seleção Pública Simplificada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos, somando as notas da Avaliação Curricular e da Avaliação Escrita.

7.2. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de experiência profissional;
b) Maior idade.
c) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

7.3. Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 7.2.

7.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.saude.pe.gov.br, na data prevista no Anexo V, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar da Avaliação Curricular deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Executora, e apresentados nas datas fixadas no Anexo V e nos locais e horários do Anexo VII ou enviados via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), encaminhados à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho, situada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 Bongi - Recife/PE CEP: 50.751-530.

8.2. O recurso apresentado será, inicialmente, analisado pela Comissão Executora que, verificando que atende às questões preliminares dispostas nos itens 8.3 a 8.9, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento, à Comissão Coordenadora, que decidirá.

8.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital ou apresentados em locais diversos dos locais estipulados neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

8.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo VI.

8.5. Os recursos deverão ser entregues nos endereços e horários constantes no Anexo VII, ou enviados via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), encaminhado à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho, situada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 Bongi - Recife/PE CEP: 50.751-530.

8.6. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

8.7. A Secretaria Estadual de Saúde não se responsabilizará por recursos postados via SEDEX, fora do prazo constante do Anexo V.

8.8. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

8.9. O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:

8.9.1 Preencher o recurso com letra legível.
8.9.2. Apresentar argumentações claras e concisas.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
c) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
d) Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
e) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
g) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
h) Não estar impedindo de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance de interstícios de que trata, de outros, o art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

9.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, observados os prazos da Lei 14.547/2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde.

9.3. A convocação para as contratações se dará através de telegrama dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato classificado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexistência no endereço informado.

9.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

9.5. Os profissionais contratados serão submetidos a uma avaliação de desempenho que será realizada a cada trimestre e servirá para a prorrogação ou não dos contratos temporários.

9.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

9.7. No ato da contratação os candidatos deverão trazer **OBRIGATORIAMENTE** originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:

a) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
b) CPF;
c) Carteira de PIS ou PASEP;
d) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;

- f) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de nível superior, segundo as exigências especificadas no quadro do Anexo I, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- g) Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão ou Contrato de abertura de conta corrente do Banco Bradesco;
- j) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
- 10.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 10.4. Será eliminado da seleção simplificada o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 10.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SES, na qual constarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, contendo apenas os candidatos classificados pessoas com deficiência.
- 10.6. O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço eletrônico www.saude.pe.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
- 10.7. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo à SES decidir sobre a sua contratação, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.
- 10.8. A Administração Pública Estadual não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
- 10.9. A convocação para as contratações se dará através de telegrama dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato classificado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexistência no endereço informado.
- 10.10. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.
- 10.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado. Para esse fim, utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 10.12. O prazo de validade da seleção será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SES.
- 10.13. O contrato terá vigência inicial de até 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, observados os prazos da Lei 14.547/11, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012.
- 10.14. O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço em conformidade com a sua opção na Ficha de Inscrição.
- 10.15. Quando da convocação para a assinatura do contrato, o candidato, deverá apresentar os documentos originais. Ocorrendo divergência de informações e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 10.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SES, o direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.17. É da responsabilidade do candidato, caso seja ele classificado, manter a SES atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone sendo da sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
- 10.18. Se, a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 10.19. Poderá a Administração rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado de acordo com o previsto na Lei nº 14.547/ 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012.
- 10.20. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à SES com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
- 10.21. Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012.
- 10.22. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.
- 10.23. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

CATEGORIA PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITO	VAGAS GERAIS	VAGAS PCD	TOTAL
Ciências Biológicas, Gestão Ambiental ou Medicina Veterinária	Diploma ou Declaração de Conclusão de graduação em Ciências Biológicas OU Gestão Ambiental OU Medicina Veterinária, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente	01	-	01
Enfermagem	Diploma ou Declaração de Conclusão de graduação em Enfermagem, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente	01	-	01
Fonoaudiologia	Diploma ou Declaração de Conclusão de graduação em Fonoaudiologia, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente	01	-	01
Psicologia	Diploma ou Declaração de Conclusão de graduação em Psicologia, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente	01	-	01
Sanitarista	Diploma ou Declaração de Conclusão de graduação, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente; E Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Pós Graduação em Saúde Pública/Coletiva.	06	01	07
TOTAL		10	01	11

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



1. NOME DO CANDIDATO

2. Nº DO DOC. DE IDENTIDADE **3. ÓRGÃO EXP.** **4. UF**

5. Nascimento **6. Sexo (F/M)** **7. CPF**

8. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, Nº)

9. BAIRRO

10. CIDADE **11. UF**

12. CEP **13. Telefone residencial/Celular**

14. Profissão

15. PIS/PASEP

16. E-mail

17. Função/Área de Lotação

Função	Categoria Profissional
() APOIADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	() Ciências Biológicas, Gestão Ambiental ou Medicina Veterinária
	() Enfermagem
	() Fonoaudiologia
	() Psicologia
	() Sanitarista

18. Pessoa com Deficiência: Visual () Motor () Auditiva ()

DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, realizado pela Secretaria de Saúde de Pernambuco, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO III - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME:
 REQUERIMENTO

À Comissão,
 Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada da SES, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Sequência de apresentação	Especificação dos Documentos	Quantidade de Folhas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO		

Declaro ter conhecimento de que a Avaliação Curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

NOME DO CANDIDATO: _____

RECEBIDA EM ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- LACERDA, D. A. L.; COSTA, I. C. C., SANTOS, S. R., COSTA, S. N. Educação Popular na Atenção à Saúde do Trabalhador: Integrando Formação Acadêmica e Redes de Apoio Social. Rev Bras Cien Saúde. 2012; 16(s2):101-8.
- MUNIZ, H.P.; BRITO, J.; SOUZA, K.R.; ATHAYDE, M.; LACOMBLEZ, M. Ivar Oddone e sua contribuição para o campo da Saúde do Trabalhador no Brasil. Rev. bras. Saúde ocup., São Paulo, 38 (128): 280-291, 2013.
- PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde. Plano de ações para Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. 1. ed. - Recife: Secretaria Estadual de Saúde, 2014. 36p. Disponível em: http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/plano_agrotoxicos_pe.pdf.
- ROUQUAYROL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. (Orgs.) Epidemiologia e Saúde. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
- SANTOS, A., L.; RIGOTTO, R. M. Território e territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. Trab. educ. saúde (Online), Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, nov. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462010000300003&Ing=pt&nrm=iso.
- SARETTA, F. O. Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS. São Paulo: UNESP; 2009.

PORTARIA SAD Nº 2.538 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria de Administração, Comissão Técnica, vinculada à Secretaria de Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, com o objetivo de receber e examinar os documentos a serem especificados em Edital de Chamamento Público para fins de contratação de instituição sem fins lucrativos para Implantação de Educação a Distância - EAD no CEFOSPE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão instituída no art. 1º, sob a presidência do primeiro:

I – André Bezerra Tiburtino, matrícula nº 318.716-0;

II – Flávia Maria da Fonte Franca, matrícula nº 367.578-5;

III – Paulo Roberto da Silva Nunes nº 364.166-0; e

IV – Odimeres de Oliveira Silva, matrícula nº 324.858-5.

§ 1º A eventual substituição de qualquer dos membros deve se dar por portaria do Secretário de Administração.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) meses podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º A responsabilidade de cada membro será definida na primeira reunião deliberativa da comissão técnica, que deve ser realizada até o terceiro dia útil após a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária em decorrência da participação na Comissão Técnica de que trata esta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.539 DE 21 / 09 /2016

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 555 de 14/04/2011, publicada no DOE de 15/04/2011, nº 1.194 de 15/06/2011, publicada no DOE de 16/06/2011, e nº 1.371 de 12/07/2011, publicada no DOE de 13/07/2011, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 – **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 36.398 de 11/04/2011. 2 – **OBJETO:** Termos Aditivos de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à excepcional interesse público. 3 – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/07/2016. 4 - **FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. 5 – **REGISTRO:** 06 (seis) Termos Aditivos, conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2011	DANIELA DE LIMA MOURA SILVA
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2011	JESSICA KAREN DOS SANTOS CORREA
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011	MAGDA DOS SANTOS SILVA
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2011	MAYANE UMBERTA DE SOUZA LEITE
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2011	RENATA MARIA DOS SANTOS CELESTINO
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2011	RAQUEL CRISTINA TAVARES BEZERRA

PORTARIA SAD Nº 2.540 DE 21 / 09 /2016

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 1.438 de 23/07/2012, publicada no DOE de 24/07/2012, nº 1.753 de 31/08/2012, publicada no DOE de 01/09/2012, e nº 1.660 de 02/07/2014, publicada no DOE de 03/07/2014, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 – **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 38.433 de 19/07/2012. 2 – **OBJETO:** Termos Aditivos de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/07/2016. 4 - **FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. 5 – **REGISTRO:** 03 (três) Termos Aditivos, conforme relação abaixo:

	NOME
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014	JORGE HENRIQUE SILVA DE LIMA
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014	RAFAEL TAVARES DE SOUSA ARAUJO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014	VERONICA CARNEIRO DO NASCIMENTO SILVA

Daniel Bastos de Castro

Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 20/09/16.**SECRETARIA DE SAÚDE****DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial**

- 942693522016 – Sebastião Americo da Silva, mat.879479, concedo 60 dias a partir de 20/04/15.
- 942693852016 – Carla Enaida de Oliveira Queiroz, mat.2446405, concedo 10 dias a partir de 22/04/15.
- 942694202016 – Sirley Portela Vasconcelos, mat.3541754, concedo 15 dias a partir de 21/04/15.
- 942694532016 – Clarissa Jacob Barros de Carvalho, mat.3491986, concedo 30 dias a partir de 14/05/15.
- 942693172016 – Suzana Maria da Mota Arruda, mat.1540084, concedo 10 dias a partir de 10/04/15.
- 942615112016 – Marise Alves da Silva, mat.1919954, concedo 03 dias a partir de 15/04/15.
- 942614982016 – Ana Melia Elias Bezerra, mat.3146391, concedo 10 dias a partir de 20/04/15.
- 942694752016 – Rolando Raposo Gameiro Torres, mat.2284049, concedo 40 dias a partir de 13/05/15.
- 942695082016 – Elizabete Lucia de Siqueira, mat.1261983, concedo 45 dias a partir de 04/05/15.
- 942695982016 – Maria de Fatima Q. de Lira, mat.2300494, concedo 15 dias a partir de 14/05/15.
- 942696112016 – Marilene Marcelino de Barros, mat.2324300, concedo 06 dias a partir de 19/05/15.
- 942696772016 – Isis Maria Caião da Costa, mat.2325969, concedo 35 dias a partir de 14/05/15.
- 942697232016 – Sandra Campelo de A. Lima, mat.2436337, concedo 60 dias a partir de 06/03/15.
- 942698702016 – Waldina Sandra de Lira, mat.2331866, concedo 07 dias a partir de 19/05/15.
- 942699142016 – Julilda Maria de Medeiros, mat.2482797, concedo 22 dias a partir de 05/05/15.
- 942699602016 – Mirian Keyla de Alencar Muniz, mat.2239906, concedo 06 dias a partir de 12/05/15.
- 942700502016 – Hugo Freitas de Araujo, mat.2846500, concedo 21 dias a partir de 07/05/15.
- 942614082016 – Ernando Cleyton Ferreira, mat.2547252, concedo 09 dias a partir de 22/04/15.
- 942614542016 – Kalina Lygia Souza Xavier, mat.2281449, concedo 07 dias a partir de 28/04/15.
- 942614652016 – Solange Maria C. de Barros, mat.2580586, concedo 15 dias a partir de 24/04/15.
- 942615222016 – Maria da Conceição C. Santos, mat.2287684, concedo 10 dias a partir de 22/04/15.
- 942616122016 – Rodolfo Jose Rangel Costa, mat.2273187, concedo 07 dias a partir de 23/04/15.
- 942616342016 – Luciene Conceição da Silva, mat.2348012, concedo 30 dias a partir de 25/04/15.
- 942616672016 – Ana Lucia Sá Barreta Cavalcanti, mat.2282909, concedo 10 dias a partir de 24/04/15.
- 942616802016 – Andre Rabelo Lafayette, mat.3546357, concedo 60 dias a partir de 24/04/15.
- 942696332016 – Eliane Alvino da Costa, mat.2348470, concedo 15 dias a partir de 18/05/15.
- 942704982016 – Maria Antonita Rocha Lobo, mat.2240440, concedo 40 dias a partir de 25/05/15.
- 942706452016 – Ana Catarina C. M. da Silva, mat.1918133, concedo 07 dias a partir de 11/05/15.
- 942615552016 – Celia da Silva Congo, mat.2260107, concedo 21 dias a partir de 23/04/15.
- 942704322016 – Karine Karlla R. da Silva, mat.1953737, concedo 15 dias a partir de 01/04/15.
- 942704762016 – Maria Edneide F. do Nascimento, mat.2323648, concedo 45 dias a partir de 10/03/15.
- 942705662016 – Yohana Sumaya Mendes Tavares, mat.2542404, concedo 30 dias a partir de 13/05/15.
- 942705772016 – Salva Soares Mafra, mat.2255502, concedo 15 dias a partir de 19/05/15.
- 942706012016 – Jocélia Moreira Nilfont de Paiva, mat.2344866, concedo 07 dias a partir de 11/05/15.
- 942706122016 – Audenise Pinto Figueiroa Melo, mat.2458730, concedo 05 dias a partir de 14/05/15.

SECRETARIA DE SAÚDE**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação**

- 942693302016 – Magna Vieira Rodrigues, mat.2538482, concedo 60 dias a partir de 28/04/15.
- 942734572016 – Suzane Jeanete Gomes de Souza, mat.2586070, concedo 60 dias a partir de 28/04/15.
- 942735362016 – Kathia Cristina de Lima e Silva, mat.2342391, concedo 20 dias a partir de 10/04/15.
- 942707922016 – Karina Karlla Ribeiro da Silva, mat.1953737, concedo 25 dias a partir de 21/04/15.
- 942708362016 – Renata Paula C. R. Coutinho, mat.3213510, concedo 03 dias a partir de 29/04/15.
- 942733452016 – Renata Paula C. R. Coutinho, mat.2301350, concedo 03 dias a partir de 28/04/15.
- 942733782016 – Maria Sueli Nunes da Silva, mat.2326558, concedo 90 dias a partir de 13/04/15.
- 942734022016 – Maria de Lourdes Silva de Assis, mat.1224645, concedo 10 dias a partir de 22/04/15.
- 942734682016 – Cristiane Percílio dos Santos, mat.2530708, concedo 30 dias a partir de 20/04/15.
- 942734702016 – Vera Lúcia Silva de Lima, mat.2318580, concedo 15 dias a partir de 30/04/15.
- 942734812016 – Monica Szenberg, mat.1920030, concedo 60 dias a partir de 03/04/15.
- 942735032016 – Luziana Maria Ferreira, mat.2265672, concedo 60 dias a partir de 23/04/15.
- 942735602016 – Andrea Candido A. Abram, mat.02341905, concedo 30 dias a partir de 04/05/15.
- 942736372016 – Valmir Gomes dos Santos, mat.2291851, concedo 60 dias a partir de 04/05/15.
- 942736502016 – Suelly Mario Trigueiro Inojosa, mat.1927760, concedo 30 dias a partir de 25/04/15.

SECRETARIA DE SAÚDE**DEFIRO o pedido de licença para acompanhar pessoa da família**

- 942736042016 – Mª Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos, mat.2293560, concedo 30 dias a partir de 04/04/15.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde-inicial**

- 942733232016 – Eduina Couto Santos, mat.111520, concedo 180 dias a partir de 21/04/15.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 21/09/16.**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial**

- 943000522016 – Elida Katarine de O. Canuto Medeiros, mat.2502313, concedo 30 dias a partir de 09/03/16.
- 943801182016 – Irandeide Nascimento da Silva, mat.1809610, concedo 10 dias a partir de 08/04/16.
- 943801972016 – Monica Leonel de Carvalho, mat.3013987, concedo 04 dias a partir de 11/04/16.
- 943802542016 – Maria das Dores da Silva, mat.1809288, concedo 20 dias a partir de 04/04/16.
- 943802872016 – Silvania Maria Pereira Souza Cortez, mat.2278840, concedo 10 dias a partir de 07/04/16.
- 943803002016 – Luis Vinicius Baccarelli, mat.2184192, concedo 60 dias a partir de 05/04/16.
- 943804232016 – Maria do Socorro F. B. Cavalcanti, mat.874841, concedo 35 dias a partir de 04/04/16.
- 943817512016 – Antonio Pacifico de A. Netto, mat.2600030, concedo 36 dias a partir de 12/03/16.
- 943801312016 – Irene Dantas do N. Luna, mat.3021424, concedo 05 dias a partir de 21/01/16.
- 943801642016 – Celia Regina Albuquerque Araujo, mat.1308114, concedo 24 dias a partir de 08/03/16.
- 943802212016 – Rosemary Barros, mat.1797417, concedo 30 dias a partir de 06/04/16.
- 943805132016 – Maria Edna da Silva Medeiros, mat.3020606, concedo 46 dias a partir de 01/12/16.
- 943805682016 – Ana Lucia Morais P. Correia, mat.2624338, concedo 32 dias a partir de 18/03/16.
- 943817052016 – Miriam Tavares de Farias Silva, mat.2556294, concedo 30 dias a partir de 15/03/16.
- 943817162016 – Jose Avani T. de Azevedo, mat.2559200, concedo 30 dias a partir de 15/03/16.
- 943817382016 – Jose Avani T. de Azevedo, mat.1547011, concedo 30 dias a partir de 15/03/16.
- 943817402016 – Silvana Maria do Nascimento, mat.1301543, concedo 30 dias a partir de 31/03/16.
- 943817622016 – Antonia Ednalva O. T. de Carvalho, mat.3516164, concedo 90 dias a partir de 23/02/16.
- 943817732016 – Gilrene Botelho Cabral de Menezes, mat.2598957, concedo 10 dias a partir de 07/04/16.
- 943817842016 – Marinalva Francisca dos Santos, mat.1743520, concedo 45 dias a partir de 05/04/16.
- 943818172016 – Joana D'arc de Araujo Madureira, mat.1476394, concedo 60 dias a partir de 05/04/16.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação**

- 943794552016 – Levi Francisco Feitosa, mat.1937723, concedo 60 dias a partir de 01/04/16.
- 943793872016 – Adriana dos Santos, mat.2625415, concedo 15 dias a partir de 08/04/16.
- 943794112016 – Fernanda Alves de Oliveira, mat.1574590, concedo 25 dias a partir de 05/04/16.
- 943795232016 – Maria Pia M. de Souza, mat.2395410, concedo 30 dias a partir de 29/03/16.
- 943795452016 – Maria de Fatima M. de G. Maciel, mat.1423266, concedo 15 dias a partir de 30/03/16.
- 943801202016 – Irene Dantas do N. Luna, mat.3021424, concedo 05 dias a partir de 11/02/16.
- 943821332016 – Naedva Santiago Burgos, mat.1638475, concedo 20 dias a partir de 06/04/16.
- 943793762016 – Risomar Batista dos Santos, mat.1181521, concedo 30 dias a partir de 04/04/16.
- 943795672016 – Christyan Alysson Dias Leal, mat.2635402, concedo 30 dias a partir de 01/04/16.
- 943796132016 – Jose Frederico de C. Marinho, mat.2640120, concedo 30 dias a partir de 30/03/16.
- 943821002016 – Fabio Antonio da Hora Barbosa, mat.2635623, concedo 90 dias a partir de 03/03/16.
- 943821772016 – Irene Dantas do N. Luna, mat.3091424, concedo 02 dias a partir de 18/02/16.
- 943822342016 – Maria Betania de Souza Teles, mat.1776282, concedo 30 dias a partir de 03/04/16.
- 943822672016 – Luis Vinicius Baccarelli, mat.3000206, concedo 60 dias a partir de 05/04/16.
- 943823132016 – Edson Teixeira Lucas, mat.2576694, concedo 45 dias a partir de 30/03/16.
- 943824032016 – Valdemar Albuquerque Silva, mat.2495457, concedo 90 dias a partir de 15/04/16.
- 943824252016 – Ivonal Mª de Barros, mat.458333, concedo 90 dias a partir de 06/04/16.
- 943824472016 – Maria de Fatima Ribeiro Soares, mat.1722077, concedo 30 dias a partir de 11/04/16.
- 943824602016 – Poliane Carla Lima da Silva, mat.1786644, concedo 15 dias a partir de 11/04/16.
- 943795912016 – Sheyla Maria Moraes F. Castro, mat.1811894, concedo 20 dias a partir de 04/04/16.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEFIRO os pedidos de licença p/acompanhar pessoa da família**

- 943818302016 – Aídil Maria Araujo de Santana Costa, mat.1645269, concedo 20 dias a partir de 28/03/16.
- 943823462016 – Agueda Rosane M. do Rego Barros, mat.1101900, concedo 30 dias a partir de 16/03/16.
- 943796682016 – Maria dos Prazeres S. de Sant'Anna Costa, mat.1848224, concedo 05 dias a partir de 28/03/16.
- 943796702016 – Rosemery Carlos Campos, mat.1754360, concedo 30 dias a partir de 04/04/16.
- 943796922016 – Silvana Maria A. Marques, mat.1606034, concedo 04 dias a partir de 05/04/16.
- 943797472016 – Monica Vicente B. de Vasconcelos, mat.1727788, concedo 30 dias a partir de 03/03/16.
- 943797712016 – Iara Pereira Epifanio, mat.2676060, concedo 05 dias a partir de 15/03/16.
- 943797932016 – Edinalva de Melo Teles, mat.1387901, concedo 15 dias a partir de 18/03/16.
- 943798722016 – Ines Maria da Silva, mat.1476190, concedo 15 dias a partir de 21/03/16.
- 943799402016 – Valdenira Alves da Silva, mat.1399314, concedo 30 dias a partir de 29/03/16.
- 943799732016 – Iara Pereira Epifanio, mat.2676060, concedo 11 dias a partir de 29/02/16.
- 943818522016 – Aliete Maria Domingos, mat.1375784, concedo 30 dias a partir de 07/04/16.
- 943797032016 – Valdecira Mª da Silva Vieira, mat.1412906, concedo 20 dias a partir de 29/03/16.
- 943798942016 – Marvivanina Monteiro de Sousa, mat.1061712, concedo 30 dias a partir de 29/03/16.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEFIRO os pedidos de licença maternidade**

- 943819642016 – Gleyce Porto de Souza Melo mat.3051447, concedo 180 dias a partir de 11/04/16.
- 943820102016 – Viviani Cavalcanti Pinto, mat.3176746, concedo 180 dias a partir de 05/04/16.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

CASA CIVIL

Secretário: Antônio Carlos dos Santos Figueira

PORTARIA CASA CIVIL CC/GS Nº 37 de 21 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 6º do Decreto nº 31.418, de 22/02/2008. RESOLVE: 1. Designar, PAULO SÉRGIO BOMFIM, matrícula nº 374.586-4 e PAULA MARIA ITÁLIA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 365.264-5, como Ordenadores de Despesas dos recursos do Suprimento de Fundo Institucional – SFI, destinados ao Escritório de Representação do Governo de Pernambuco em Brasília/DF, vinculado a esta Secretaria da Casa Civil;

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos dos Santos Figueira

Secretário da Casa Civil

PORTARIA DA CASA CIVIL/GS Nº 38 de 21 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 15.452, de 15/01/2015, regulamentada pelo Decreto nº 41.460, de 30/01/2015 e Decreto nº 41.847, de 23/06/2015. RESOLVE: **Dispensar** a servidora **Áurea Cecília Santos de Lima**, matrícula nº 190.139-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, a partir de 15 de setembro de 2016.

Antonio Carlos dos Santos Figueira
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 797, de 10 de agosto de 2016:

Onde se lê: ...MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TÁVORA...

Leia-se: ...ANDRÉ HENRIQUE LIMA FERREIRA DOS SANTOS...

ERRATA

Na Portaria nº 828, de 18 de agosto de 2016:

Onde se lê: ...no período de 27 a 29 de setembro de 2016...

Leia-se: ...no período de 27 a 30 de setembro de 2016...

ERRATA

Na Portaria nº 932, de 14 de setembro de 2016:

Onde se lê: ...no período de 19 a 23 de setembro de 2016...

Leia-se: ...no período de 20 a 23 de setembro de 2016...

CASA MILITAR

Chefe da Casa Militar em exercício: **Eduardo José Pereira da Silva**

Portaria nº 050-2016/GAB-CAMIL, datada de 05 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de Oficiais.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, *caput*, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Casa Militar), *c/c* a Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – Designar os Oficiais abaixo elencados, para responder legalmente pelo Setor Financeiro da Casa Militar PE–UGE 110402, executando as atividades de planejamento e execução financeira e de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, e demais órgãos de controle por ocasião da Prestação de Contas Anual e de outras fontes de recursos, conforme os dados pessoais abaixo especificados:

- Maj BM Anderson de Carvalho Mota
- CPF nº 856.104.704-63
- Função: Gerente Financeiro/SEDEC, cumulativamente com a função que já exerce.
- Endereço: Av. Cruz Cabugá, nº 1357, Santo Amaro – Recife/PE.
- E-mail: andersoncarvalho@camil.pe.gov.br
- Sistema: Cadastro de Unidade Gestora
- Cap BM Wladimir de Paula Nascimento
- CPF nº 829.375.594-68
- Função: Chefe da Unidade de Prestação de Contas/SEDEC, cumulativamente com a função que já exerce.
- Endereço: Av. Cruz Cabugá, nº 1357, Santo Amaro – Recife/PE.
- E-mail: bombeiro_wladimir@hotmail.com
- Sistema: Cadastro de Unidade Gestora

II – Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2016.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar

Portaria nº 051-2016/GAB-CAMIL, datada de 06 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de Oficial.

O Chefe Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, *caput*, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Casa Militar), *c/c* a Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011,

Considerando o disposto da Resolução T.C nº 17/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

I – Designar o Maj BM Mat. 950722-1, **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, como representante da Secretaria Executiva de Defesa Civil da Casa Militar PE – UGE 110402, como Gerenciador do Sistema de Cadastro da citada UGE para o TCE-PE, conforme os dados pessoais abaixo especificados:

- Maj BM Anderson de Carvalho Mota
- CPF nº 856.104.704-63
- Função: Gerente Financeiro/SEDEC, cumulativamente com a função que já exerce.
- Endereço: Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro – Recife/PE.
- E-mail: andersoncarvalho@camil.pe.gov.br
- Sistema: Cadastro de Unidade Gestora

II - Fica revogada a Portaria nº 069-2015/GAB-CAMIL, datada de 18 de junho de 2015;

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2016.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar

Portaria nº 052-2016/GAB-CAMIL, de 06 de setembro de 2016.

EMENTA: Designa servidores para a realização dos procedimentos de recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Casa Militar de Pernambuco.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, *caput*, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Secretaria da Casa Militar), *c/c* a Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011;

Levando em consideração o previsto na Lei Estadual nº 7.741/1978, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 208, de 31 de agosto de 2012, além da regulamentação prevista no Decreto nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo elencados para a realização dos procedimentos de recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Casa Militar:

Servidores	Procedimentos
- Maj. BM Mat. 940379-5 Marcio Antônio Amorim; - Cap. BM Mat. 940321-3 Wladimir de Paula Nascimento; - Cap. BM Mat. 707457-3 Hector Rafael Santana de Souza; - 2º Ten BM Mat. 950922-4 Marco Filipo da Silva Maria; - 1º Sgt BM Mat. 798151-1 Israel Gomes da Costa Filhos; - 2º Sgt BM Mat. 704148-9 Edilson Bezerra da Costa; - Cb BM Mat. 104.527-0 Catarina de Orange Lins Wanderley; - CB PM Mat. 105083-4 Luiz Mario dos Santos Filho; - Sd BM Mat. 710356-5 Manuella Barreiras Lima Cavalcanti; CB PM Mat. 704187-0 Aline Marque Vieira de Melo	Organização dos documentos comprobatórios da despesa; Recebimento dos processos de prestação de contas; Reclassificação da despesa (caso necessário); Registro no e-Fisco; Emissão de Recibo de entrega da prestação de Contas, a partir do e-fisco; Análise prévia; Registro da Análise de Prestação de contas no e-Fisco; Emissão de Certificado de quitação da prestação de Contas, quando solicitado; Arquivamento.

II – Os processos de prestação de contas conclusos da Casa Militar serão arquivados na Gerência Financeira (GEFIN), cabendo ao titular daquele setor a guarda e o controle dos citados documentos;

III – Fica revogada a Portaria nº 047-2015/GAB-CAMIL, datada de 1º de junho de 2015;

IV – Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2016.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar

Portaria nº 053-2016/GAB-CAMIL, de 06 de setembro de 2016.

EMENTA: Designa servidores para a realização dos procedimentos de recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Casa Militar de Pernambuco.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, *caput*, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Secretaria da Casa Militar), *c/c* a Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011;

Levando em consideração o previsto na Lei Estadual nº 7.741/1978, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 208, de 31 de agosto de 2012, além da regulamentação prevista no Decreto nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo elencados para a realização dos procedimentos de recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Casa Militar, Unidade Jurisdicionada UGE 110401.

Servidores	Procedimentos
- Cap. PM Mat. 930315-4 Heronildo José Paulino da Silva Mat. 930315-4; - ST PM Mat. 28956-6 João Aurélio Araújo do Prado - 1º Sgt PM 24348-5 Mat Paulo Alves Monteiro; - 2º Sgt PM Shirley Cordeiro e Silva Nascimento - Sd BM Mat 710246-1 José Roberto Matias de Souza Júnior;	Organização dos documentos comprobatórios da despesa; Recebimento dos processos de prestação de contas; Reclassificação da despesa (caso necessário); Registro no e-Fisco; Emissão de Recibo de entrega da prestação de Contas, a partir do e-fisco; Análise prévia ; Registro da Análise de Prestação de contas no e-Fisco; Emissão de Certificado de quitação da prestação de Contas, quando solicitado; Arquivamento .

II – Os processos de prestação de contas conclusos serão arquivados na Gerência Financeira da UGE 110402(GEFIN) ou em local designado pelo Gerente Financeiro da UGE 110401, cabendo a comissão a responsabilidade da guarda e o controle dos citados documentos;

III – Fica revogada a Portaria nº 079-2015/GAB-CAMIL, datada de 20 de agosto de 2015;

IV – Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2016.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 057-2016/GAB-CAMIL, de 19 de setembro de 2016.

EMENTA: Dispensa/Designa de Função.

O CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que dispõe o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 31 de outubro de 2012,

RESOLVE:

I – Dispensar o Oficial abaixo do Encargo a seguir discriminado, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

POSTO	MAT.	NOME	CARGO
Cap PM	940777-4	DALASIEL LIMA DOS SANTOS	Encargo de Autoridade Administrativa da LAI, no âmbito da Casa Militar.

II – Designa a Oficial abaixo para o Cargo a seguir discriminado, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI..

POSTO	MAT.	NOME	CARGO
Cap BM	707430-1	AGILANA INOJOSA BARBOSA	Encargo de Autoridade Administrativa da LAI, no âmbito da Casa Militar.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de setembro de 2016.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Cel PM
Chefe da Casa Militar

CULTURA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

RESULTADO DA CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DE PAUTAS – 2016.2 DO TEATRO ARRAIAL ARIANO SUASSUNA

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECULT E A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, através do seu Secretário e da sua Presidente, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da “**CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DE PAUTAS – 2016.2 DO TEATRO ARRAIAL ARIANO SUASSUNA**” conforme tabela abaixo:

PREENCHIMENTO DAS PAUTAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	CÓDIGO PAUTA	ESPETÁCULO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
2	CTCT11	Os 3 Porquinhos Manuel Francisco Pedro Rodrigues (Pedro Portugal)	9,75	1º
1	CTCT12	As Peripécias da Trupe da Alegria George Luiz Gonçalves Fontes	9,25	2º
3	CTD1	Os Superficiais Hudson Wlamir Albuquerque da Silva	9,5	2º
6	CTD2	Tijolos de Esquecimento Acupe Produções de Artes	14,25	1º
10	CTA1	O Mascate, A Pé Rapada e Os Forasteiros Luciana Barbosa da Silva	12,25	2º
7	CTA2	Pa(IDEIA) Andreza de Lima Alves	14	1º

DEFESA SOCIALSecretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos****PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**O Secretário de Defesa Social em exercício no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3404, DE 21/09/2016 – Atribuir à Perita Criminal **Magda Cristina Pedroza Tavares**, mat. 296210-1, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Célio Roberto Fernandes da Silva**, mat. 209366-9, a contar de 01/10/2016.

ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA
Secretário de Defesa Social em Exercício

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Nº 498, 12.09.16: Anular a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 944, de 31.05.07, publicada no DOE nº 117, de 22.06.07, que promoveu ao Posto de 2º Ten PM, no ato de transferência à inatividade o Subtenente PM Mat. nº 10905-3/ADALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, bem como a Portaria do Comando Geral nº 1.307, de 10.08.07, DOE nº 158, de 22.08.07, a qual reformou *Ex-Officio*, por decisão de conselho de disciplina, o referido militar estadual, face o entendimento da Procuradoria Geral do Estado, esposado nos Pareceres PGE nº 096/2005, nº 094/2006, e no Encaminhamento Consultiva nº 660/2014, que consideraram ilegais as referidas portarias. Carlos Alberto D'albuquerque Maranhão Filho, **Coronel PM - Comandante Geral**

Nº 499, 12.09.16: l - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido as respectivas idades-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso l c/c artigo 90, Inciso l, da Lei nº 6.783/74, o militar estadual abaixo discriminado:

Grad.	Mat.	NOME	A/C
2º Sgt	21396-9	Elenilton Marques de Queiroz	04.07.16
2º Sgt	21550-3	Fernando Cavalcanti Valentim da Silva	07.07.16
3º Sgt	24102-4	José Wilson de Araújo Silva	02.07.16

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 94/2006, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, tomando por base o Soldo da Gradação de Subtenente PM, em conformidade com os valores estabelecidos na LC nº 059/2004, assim como a percepção da Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal, conforme o Art. 91, da Lei nº 10.426/90, bem como a estabilidade financeira, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.798/92, conforme se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Soldo de Subtenente PM	5.102,63
Adicional de estabilidade financeira (símbolo FDI-2) ..	179,22
Parcela Autônoma De Vantagem Pessoal	430,16
Gratificação Risco Policiamento Ostensivo (LCE Nº 291/14)	738,54
Ajuda Custo Pecúnia (Dec. Nº 43053/16, de 17/05/2016)	400,00
Total Em R\$.....	6.850,55

Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho
Coronel PM - Comandante Geral

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDESecretário: **Isaltino José do Nascimento Filho****ABONO DE PERMANÊNCIA**

Em, 19 / 09 / 2016

PROC. Nº 6802225-7/2016 – MARIA DE FATIMA FERREIRA, mat. nº 178.525-7: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 106/2016-GGAJU, a partir de **27.06.2016**.

PROC. Nº 4804943-5/2016 – MARIA GORETTI MONTEIRO BARBALHO, mat. nº 135.873-1: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 107/2016-GGAJU, a partir de **05.07.2016**.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em, 19 / 09 / 2016

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
8.2016.09.00009.2	VALDEMAR BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	128.841-5	3º	10-06-2015
8.2016.09.00003.3	IRIS CRUZ DE ALBUQUERQUE	137.891-0	3º	09-07-2016
8.2016.09.00008.4	MARGARET VIEIRA DE LIMA BARBOSA	135.817-0	3º	06-04-2016
8.2016.09.00004.1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA FONSECA	137.964-9	3º	27-05-2016
8.2016.09.00005.0	GILKA KARLA DE SOUZA VIEIRA PEREIRA	120.036-4	3º	19-12-2013
8.2016.09.00007.6	MARIA ROSINETE DA SILVA	137.254-8	3º	05-07-2016
8.2016.09.00006.8	JOSÉ MARLOS CORREIA FERRO	140.145-9	3º	17-07-2016

EDUCAÇÃOSecretário: **Frederico da Costa Amâncio****PORTARIA SEE Nº 4450 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), de acordo com o Artigo 10, Inciso IV e o Artigo 30, Inciso I e II da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 12.796/2013, resolve autorizar o **CREDECIMENTO** e aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR**. Cadastro Escolar nº **P-100.104**, localizado à **Avenida Transamazônica**, nº **953**, Bairro **Fosfato**, CEP **53.580.135**, no município de **Abreu e Lima**, jurisdição à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, neste Estado, **para funcionar com Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar)**.

PORTARIA SEE Nº 4451 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), de acordo com o Artigo 10, Inciso IV, e com base no Artigo 37 da Lei Federal nº 9.394/1996, conforme Decreto de Criação nº 43.195 (DOE-PE de 23.06.2016), resolve aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR**, e autorizar a implantação da **Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental (Fases I, II, III e IV) e EJA do Ensino Médio (Módulos 1º, 2º e 3º)**, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL IRMÃ DULCE**, Cadastro Escolar nº **E-100.021**, jurisdição à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, bem como **atualizar** o endereço da referida escola, da Avenida Doutor Rinaldo Pinho Alves, nº 50, Caetés II, CEP 53.411-000 para a **Rodovia PE-18**, nº **50**, **Distrito Industrial, Caetés II**, CEP **53.520-710**, no município de Abreu e Lima, neste Estado, tendo em vista a alteração do logradouro.

PORTARIA SEE Nº 4452 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Artigo 10, Inciso IV, com base no Artigo 32, da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 11.274/2006 e Lei Federal nº 12.796/2013, resolve aprovar o **REGIMENTO SUBSTITUTIVO** e autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano proposto pela **ESCOLA AQUARELA**. Cadastro Escolar **P-109.362**, localizada à **Rua Araxá**, nº **260**, **Nossa Senhora da Conceição**, CEP **53.425-750**, no município de **Paulista**, jurisdição à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, neste Estado, permanecendo com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

PORTARIA SEE Nº 4453 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Artigo 10, Inciso IV, com base no Artigo 32, da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 11.274/2006 e nº 12.796/2013, resolve aprovar o **REGIMENTO SUBSTITUTIVO** e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano proposto pelo **CENTRO EDUCACIONAL JESUS DE NAZARÉ**. Cadastro Escolar nº **P-108.353**, jurisdição à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, bem como **atualizar** o endereço do referido estabelecimento de ensino, da Rua Romero Ramos, nº 526, Jardim Atlântico, CEP 53.140-000 para a **Rua Coronel João Alexandre de Carvalho, 526, Jardim Atlântico, CEP 53.050-070**, no município de Olinda, neste Estado, tendo em vista a alteração do logradouro.

PORTARIA SEE Nº 4454 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação - SECO, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), de acordo com o Artigo 10, Inciso IV, com base no Artigo 37 da Lei Federal nº 9.394/1996, conforme Decreto de Criação nº 43.465 (DOE-PE de 31.08.2016), resolve aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR** da **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ODETE DE ANDRADA ALVES**. Cadastro Escolar nº **E-508.072**, funcionando dentro do Presídio Desembargador Augusto Duque, localizado no **Loteamento Novo Portal, s/n, Prado**, CEP **55.200-000**, no município de **Pesqueira**, neste Estado, jurisdição à Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó Ipanema, para funcionar com **Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental (Fases I, II, III e IV) e EJA do Ensino Médio (Módulo 1º, 2º e 3º)**.

PORTARIA SEE Nº 4455 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2004, torna público o Parecer CEE/PE nº 092/2016 – CES de 05/09/2016 que aprova à Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física a ser ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, IES mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, CNPJ nº 10.408.812/0001-97, com funcionamento na Rua Poço do Rei, s/ nº, Goiana – PE, CEP 55900-000 pelo prazo de (quatro) 04 anos, a contar da homologação deste Parecer. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 4456 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, **SELMA REGINA VALENÇA MACENA DE MELO**, matrícula nº 180.304-2, para a função de Diretora da Escola Antônia Cavalcanti de Albuquerque, no Município de Caruaru, Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Caruaru, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2016.

PORTARIA SEE Nº 4457 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, **EZILDA CAVALCANTI VASCONCELOS**, matrícula nº 140.635-3, para a função de Diretora da Escola Professora Wilma Wzely Cunha Coelho Amorim, Município de Petrolina, Gerência Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco – Petrolina, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2016, ficando dispensada da Equipe Técnica da Coordenação Geral de Gestão da Rede da referida Regional.

PORTARIA SEE Nº 4458 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, **MARIA ALICE DE FONTE**, matrícula nº 252.046-0, da função de Diretora da Escola Desembargador Carlos Xavier Paes Barretto, no Município de Igarassu, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2016.

PORTARIA SEE Nº 4459 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, **RUBEM DE MESQUITA VALADARES**, matrícula nº 239.791-9, para a função de Diretor da Escola Desembargador Carlos Xavier Paes Barretto, no Município de Igarassu, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

PORTARIA SEE Nº 4460 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, **RUBEM DE MESQUITA VALADARES**, matrícula nº 239.791-9, da função de Diretor da Escola Mere Guillemín, Município de Olinda, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

PORTARIA SEE Nº 4461 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, **MARIA ALICE DE FONTE**, matrícula nº 252.046-0, para a função de Diretora da Escola Historiador Pereira da Costa, Município de Paulista, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2016.

PORTARIA SEE Nº 4462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve homologar, conforme Art. 8º da Lei nº 11.913/2000, a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE nº 04/2016 de 05/09/2016, que Estabelece carga horária mínima do componente curricular Estágio Supervisionado no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Habilitação Enfermagem, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece carga horária mínima do componente curricular Estágio Supervisionado no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Habilitação Enfermagem, e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE-PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO**

- o disposto na Resolução nº 6, de 20.09.2012, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que "define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio"; especialmente no que se refere ao Estágio Profissional Supervisionado;

- o disposto na Resolução nº 1, de 21.01.2004, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que "estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos";

- a necessidade de responder a questionamentos postos pelas instituições de Educação Profissional integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, ofertantes de curso técnico em enfermagem;

- a apresentação, discussão e aprovação desta Resolução pela Comissão de Legislação e Normas - CLN, em sua reunião do 31.08.2016; bem como pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE-PE, em sua reunião do 05.09.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Para a autorização e para a renovação de autorização de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - habilitação Enfermagem -, pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o componente curricular Estágio Supervisionado deverá ter carga horária mínima igual a 400 (quatrocentas) horas-aula, adicionadas à carga horária prevista para o curso, nos termos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE-PE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de setembro de 2016.

RICARDO CHAVES LIMA
Presidente

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA SEE Nº 4463 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 088/2016-CEB de 29/08/2016, de parecer e voto favoráveis à **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica**, do Eixo Tecnológico, Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Eletrônica, após a conclusão do módulo II, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Eletroeletrônica, após a conclusão do módulo III, e a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Automação Eletroeletrônica, após a conclusão do módulo IV, e a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Eletrotécnica, após a conclusão do módulo V, ministrados pela **Escola Técnica Leiaut Cariele**, localizada na Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 168, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070.110, mantida pela Sociedade Empresarial Carlos A. C da Silva Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 11.543.493/0004-75, reconhecida pela Portaria SEE nº 210 de 19/01/2015. A autorização será pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 4464 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 089/2016-CEB de 29/08/2016, de parecer favorável à **Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde**, a ser ofertado pelo **Colégio Santa Mônica**, localizado na Avenida Jerônimo Heráclio, s/n, - CEP: 55700-000, Centro, Limoeiro/PE, mantido pela Sociedade Empresária Centro Educacional Quirino e Santos Ltda – ME, CNPJ nº 70.077.433/0001-20, reconhecida pela Portaria SE nº 4106 de 15/06/2012, pelo período dentro do prazo remanescente estabelecido para a autorização do curso a ele vinculado. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 4465 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 090/2016-CEB de 29/08/2016, de parecer favorável à **Autorização do Curso Técnico em Logística**, do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, na modalidade presencial, sem saídas intermediárias a ser ministrado no **Centro de Ensino Técnico Grau T - Recife**, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1062, CEP 51170.000, Recife/PE, mantido pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda –EPP, CNPJ nº 20.865.159/0001-86, credenciada pela Portaria SE nº 5169 de 31/12/2015. A Autorização será pelo período de 6 (seis) conforme publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 4465 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Artigo 10, Inciso IV e Artigos 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pelas Leis Federais nº 11.274/2006 e nº 12.796/2013, resolve aprovar o **REGIMENTO SUBSTITUTIVO** e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e a implantação Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (III e IV fases), com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCCO**, Cadastro Escolar nº **E-108.031**, localizada à **Avenida Presidente Kennedy**, nº **55**, **São Benedito**, CEP **53.270-320**, no município de **Olinda**, jurisdição à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4466 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Recursos Humanos e do Técnico em Logística**, do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo IGRA – Instituto Gradual de Educação Profissional - localizado na Av. Guararapes, nº 111, 1º andar, Edifício Sulacap, Santo Antônio, Recife/PE, designando para sua composição: Elaine Cristina Pereira da Silva (coordenadora), os especialistas docentes, Roberta de Albuquerque Pereira e Josivan Manoel do Nascimento, técnico da SEEP.

PORTARIA SEE Nº 4467 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração** do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo CEAPE – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional de Pernambuco, localizado na Rua Porto Carreiro, nº 52, Recife/PE, designando para sua composição: Elaine Cristina Pereira da Silva (coordenadora), os especialistas docentes, Erika Moema de Lucena Guedes Rodrigues e Raquel Elza de Oliveira Glótez.

PORTARIA SEE Nº 4468 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração**, do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo Colégio Rio Branco, localizado na Av. Pedro II, nº 330, Centro - Arcoverde/PE, designando para sua composição: Elaine Cristina Pereira da Silva (coordenadora), os especialistas docentes, Hericson Bezerra Queirós e Josivan Manoel do Nascimento, técnico da SEEP.

PORTARIA SEE Nº 1530 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Artigo 10, Inciso IV e Artigos 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pelas Leis Federais nº 11.274/2006 e nº 12.796/2013, resolve aprovar o **REGIMENTO SUBSTITUTIVO** e autorizar a adequação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e a implantação Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (III e IV fases), com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUÇO**, Cadastro Escolar nº **E-108.031**, localizada à **Avenida Presidente Kennedy, nº 55, São Benedito**, CEP **53.270-320**, no município de **Oinda**, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, neste Estado.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

PORTARIA SE/GGDP DE 21 DE 09 DE 2016.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº 1495 DE 01.03.11, **RESOLVE**:

Nº 4469 - Dispensar HENRIETE MARIA MEDEIROS DE ARAUJO, mat. 131.416-5, da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Gabinete desta Secretaria, a partir de 02.03.15. SIGEPE 04932246/16.

Nº 4470 - Tornar sem efeito a Port. 4424 de 20.09.16, ref. a ALEXSANDRO DUARTE ALVES PONTES, mat. 254.273-0.

Nº 4471 - Atribuir a Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa – GEUS, no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a JONAS FELICIANO NASCIMENTO, Prof. LP, I, D, mat. 240.177-0, enquanto permanecer no exercício de suas funções, na Esc. Luiza Guerra, Cabo, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 07.06.16. SIGEPE 04897181/16.

Nº 4472 - Dispensar SONIA MARIA NASCIMENTO SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 146.554-6, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Erica Taynara da Silva Leite, Petrolina, permanecendo na ref. Esc. com 40 horas semanais, a partir de 01.07.16. SIGEPE 04839254/16.

Nº 4473 - Dispensar MARIA DOS PRAZERES FERREIRA LIMA DE MACEDO, Professor LPE, II, A, mat. 252.268-3, da função de Diretor Adjunto da Esc. Dom Malan, Petrolina, a partir de 16.08.16. SIGEPE 04851044/16.

Nº 4474 - Remover MARIA DOS PRAZERES FERREIRA LIMA DE MACEDO, Professor LPE, II, A, mat. 252.268-3, para a Coordenação Geral de Planejamento e Articulação, da GRE Petrolina, com 200 h/a mensais, a partir de 16.08.16. SIGEPE 04851044/16.

Nº 4475 - Remover ANDREY FREIRE FRANÇA, Prof. LP, I, D, mat. 261.696-3, para a Gerência de políticas Educacionais do Ensino Médio, da SEDE, com 150 h/a mensais. SIGEPE 04700643/16.

Nº 4476 - Remover MARCIA LEOCADIA DAMASCENA AMORIM RODRIGUES, Analista em Gestão Educacional, I, D, mat. 300.533-0, para a Coordenação Geral de Planejamento e Articulação, da GRE Petrolina, a partir de 08.08.16. SIGEPE 0485098-7/16.

Nº 4477 - Localizar MARIA DA PENHA LOPES RODRIGUES LIMA, Prof. LPE, I, D, mat. 255.405-4, na Equipe Técnica da UDE, da GRE Floresta, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.16. SIGEPE 0413950-4/16.

Nº 4478 - Remover TIAGO INGLES LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, I, D, mat. 302.989-1, para a Unidade de Acompanhamento e Controle Funcional, da SUADP, desta Gerência Geral, com 40 horas semanais, a partir de 21.09.16. SIGEPE 04934452/16.

Nº 4479 - Designar TIAGO INGLES LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, I, D, mat. 302.989-1, para a função gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, na Unidade de Acompanhamento e Controle Funcional, da SUADP, desta Gerência Geral, a partir de 21.09.16. SIGEPE 04934452/16.

Retificar a Port. 4398 de 20.09.16, ref. a RITA DE CASSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA, mat. 251.338-2. Acrescente-se: Iguaraci, GRE Afoçados.

Retificar a Port. 5776 de 21.11.14, referente a CLAUDIO CESAR ALBUQUERQUE DE LUNA, mat. 253.282-4. Onde se lê: GRE Recife Norte; Leia-se: GRE Limoeiro. SIGEPE 04830243/16.

PORTARIA SEE Nº 4480 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** prorrogar os prazos estabelecidos no Anexo I - Calendário, da seleção para o ingresso nos cursos de línguas inglesa e espanhola, no âmbito do **PROGRAMA GANHE O MUNDO**, publicado através da Portaria SEE nº 3125 de 01 de julho de 2016, no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2016, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CURSOS DE LÍNGUAS PGM 2016	
Divulgação do Edital	Dia 02/06/2016 Diário Oficial e site: www.educacao.pe.gov.br
Inscrição via Web	Dia 05/07/2016 sem hora determinada para início e até às 23h59 do dia 31/07/2016 no site: www.educacao.pe.gov.br
Entrega das inscrições manuais, Anexo III (CPM – Escola de Aplicação do Recife – Escolas Indígenas)	Dia 01/08/2016 : Secretaria de Educação do Estado - Programa Ganhe o Mundo – Bloco D - Av. Afonso Olinense, 1513 – Várzea
Divulgação da relação dos inscritos por escola	Até às 23h59 do dia 27/09/2016
Confirmação de matrícula	Dias 28, 29 e 30/09/2016 na secretaria da escola onde fará o curso de línguas
Início das aulas	Dia 10/10/2016 na escola onde o estudante fará o curso de língua
Divulgação da relação dos remanejados	Até às 23h59 do dia 10/11/2016 no site: www.educacao.pe.gov.br

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS EM: 21.09.2016.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1402 DE 22.03.67.

SIGEPE	NOME	MAT.	DEFIRO NO TOTAL DE:
SE-0451684-1/2016	CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA CAMPOS BARROS	157.872-3	02 ANOS E 08 MESES.
SE-0447812-8/2016	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA FILHO	250.094-9	19 ANOS, 11 MESES E 26 DIAS.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA			
SIGEPE	NOME	MAT.	DEFIRO NO TOTAL DE
SE-0418551-6/2016	JOSEFA ALEXANDRINA LEITE DA SILVA	144.571-5	03 ANOS, 10 MESES E 29 DIAS.
SE-0451472-5/2016	SANDRA REGINA DUQUE LINS	159.324-2	05 ANOS, 06 MESES E 17 DIAS.
SE-0454164-6/2016	EDJANE CABRAL	175.342-8	02 ANOS, 05 MESES E 18 DIAS.
SE-0490205-2/2015	KATIA MARIA DE ARAÚJO SALES	178.216-9	06 ANOS, 06 MESES E 01 DIA.
SE-0444103-7/2014	ADILSON MONTEIRO RIBEIRO	194.965-9	11 ANOS, 10 MESES E 23 DIAS.
SE-0409575-3/2016	EVA SEVERINO SILVA LIMA	183.937-3	10 ANOS, 04 MESES E 29 DIAS.
SE-0461707-7/2014	JAILSON BARROS DE OLIVEIRA	256.803-9	04 ANOS E 18 DIAS.

TORNAR SEM EFEITO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1402 DE 22.03.67.

SIGEPE	NOME	MAT.	PERÍODO
SE-0469536-6/2016	ALUISIO ADAUTO DA SILVA	114.262-3	30.05.1976 A 30.12.1981
SE-0401584-4/2015	CICERA MARIA DINIZ CARVALHO	157.869-3	02.02.1982 A 30.10.1983
SE-0401584-4/2015	CICERA MARIA DINIZ CARVALHO	157.869-3	01.11.1983 A 31.07.1989
SE-0492608-2/2016	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA BESERRA	161.769-9	02.08.1982 A 23.07.1990

TORNAR SEM EFEITO PELA CONTAGEM RECÍPROCA

SIGEPE	NOME	MAT.	PERÍODO
SE-0487321-7/2016	ELIANE BEZERRA DE ALBERTIM	137.596-2	06.03.1979 A 15.05.1986
SE-0457997-5/2016	ISMENIA DE ARAÚJO FERRAZ LIMA	138.951-3	02.01.1979 A 29.02.1980
SE-0457997-5/2016	ISMENIA DE ARAÚJO FERRAZ LIMA	138.951-3	01.06.1980 A 30.09.1984
SE-0460853-8/2016	MARGARET BEZERRA PEREIRA	177.012-8	15.01.1979 A 03.07.1979
SE-0460853-8/2016	MARGARET BEZERRA PEREIRA	177.012-8	01.08.1990 A 08.02.1994

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

GRE METRO NORTE EM 21/09/2016

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADELMA VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS	131215-4	1	01/09/2016	3º
ADY MARINHO BEZERRA	172533-5	2	01/08/2016	1º
AILDA MENDES DE ARAUJO	123317-3	2	01/09/2016	2º
ALBERTINA DUTRA DE ALCANTARA	138645-0	2	08/08/2016	1º
ALEXANDRE JOSE NUNARDO	183914-4	2	09/08/2016	1º
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	123675-0	1	26/07/2016	3º
ANA MARIA DA SILVA BEZERRA	138274-8	1	01/08/2016	1º
ANA MARIA DE VASCONCELOS LEITE	113300-4	1	08/08/2016	3º
ANDREA DE SOUZA LOPES	172654-4	1	27/07/2016	2º
ANITA VARELA DO NASCIMENTO	125517-7	2	01/09/2016	3º
ANTONIA MARIA SOARES DE LIMA	124377-2	1	01/09/2016	3º
BRASILIA NARCISA DAS NEVES	132184-6	1	01/09/2016	2º
CARLOS ADONAI FERREIRA	239049-3	2	01/08/2016	1º
CRISTIANE DE SOUZA LIMA	129814-3	1	08/09/2016	3º
DACY BEZERRA DE ANDRADE	130822-0	1	13/05/2016	3º
DALCINETE ALVES DA SILVA	140598-9	2	01/09/2016	3º
DEBORA VILELA DE SOUZA SILVA	175215-4	1	01/08/2016	1º
ELIANE MARIA CARVALHO CAVALCANTI	177980-0	2	01/09/2016	1º
ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS	189096-4	1	01/08/2016	1º
ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS	189096-4	1	01/09/2016	1º
ELVIRA DO NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS	1764802	1	09/09/2016	1º
GERUZA SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	86707-1	1	01/09/2016	3º
IVANI GOMES DA COSTA	240451-6	2	09/08/2016	1º
JEMIMA VALENTIM DA SILVA BELARMINO	177009-8	2	10/08/2016	1º
JOÃO BOSCO PEREIRA E SÁ	145771-3	2	01/08/2016	2º
JOELSA GOMES SANTANA DA SILVA	124224-5	2	01/09/2016	2º e 3º
JOSIANE MARIA DA SILVA	141896-3	2	01/09/2016	2º
LILIAN BARROS MACIEIRA	145901-5	1	01/09/2016	2º
LINDINALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	142036-4	2	01/09/2016	3º
LUCIENE BARBOSA MARQUES	173642-6	2	01/08/2016	1º
MAISE BRASILINO DA SILVA	174631-6	1	02/08/2016	2º
MARCELO DE OLIVEIRA BARRETO	243406-7	1	01/09/2016	1º
MARCOS ANTONIO LOPES VERÇOSA JUNIOR	240671-3	1	01/08/2016	1º
MARCUS AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA	179860-0	2	03/08/2016	2º
MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	189735-7	1	09/08/2016	1º
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	147717-0	1	01/09/2016	1º
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	105659-0	1	01/09/2016	2º
MARIA JOSE DOS SANTOS	142508-0	2	24/09/2016	2º
MARISE BARBOSA DA CRUZ	162518-7	2	12/08/2016	1º
MARLEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	180966-0	2	18/08/2016	1º
MAURINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	144644-4	2	01/09/2016	2º
MILCA CRUZ LIMA	112125-1	2	01/09/2016	3º
MIRIAN MENDES DE OLIVEIRA	123605-9	1	29/08/2016	2º
MONICA MARIA DE OLIVEIRA CARMO	178249-5	2	08/08/2016	2º
MONICA TEREZA DE OLIVEIRA MELO	142178-6	1	05/09/2016	2º
NEIDE DE LIMA E SILVA	120692-3	1	29/08/2016	3º
REGIVAL FRANCISCO DE PAULA	173375-3	2	01/08/2016	1º
ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO	176253-2	2	01/09/2016	1º
ROSANA DE LIMA	237661-0	2	01/08/2016	1º
VALERIA WILMA LOPES DOS SANTOS	173805-4	1	10/08/2016	2º

GRE METRO SUL

NOME	MAT.	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ELISABETH FERREIRA O LIMA	046069-9	1	01/08/2016	2º
MANOEL CLEMENTINO GOMES	97117-0	1	22/08/2016	1º
PEDRO JOSE SAMPAIO LOMONACO	100332-1	1	29/08/2016	3º
LIDIA DOMINGOS GAMA	116859-2	1	01/08/2016	3º
MARIA DO ROSARIO F DE OLIVEIRA	158470-7	2	28/08/2016	2º
JOSEFA BETANIA FERREIRA SILVA	163104-7	1	08/08/2016	1º
ISABELE COSTA DE SOUZA	172615-3	1	22/08/2016	2º
MARIA STELA VALERIO PAIXAO	173708-2	2	01/08/2016	1º
ANA DARK MENEZES DA HORA MELO	174663-4	2	01/08/2016	2º
HELOIZA ALVES DA COSTA	174984-6	2	01/08/2016	2º
MARIA JOSE DA SILVA	176041-6	1	02/05/2016	2º
MARLENE FRANCISCA DA SILVA	239747-1	2	01/08/2016	1º

GRE AFOGADOS

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ELIZABETE JANDIRA DE CARVALHO	087.599-6	02	01/05/2016	3º
TEREZINHA DE JESUS BRITO SEIXAS	113.644-5	01	15/08/2016	2º
MARIA SALOMÉ DO CARMO	114.175-9	01	08/08/2016	3º
DAMIANA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	121.578-7	02	01/07/2016	3º
GILVANY RODRIGUES MARQUES MARIANO	122.007-1	02	22/08/2016	3º
GENAIDE SIQUEIRA BRITO	128.501-7	01	10/08/2016	3º
MARIA CÍCERA NUNES SIQUEIRA SANTANA	131.604-4	01	15/08/2016	3º

DELMA INÁCIA DE SOUZA E SILVA	135.390-0	02	04/06/2016	3º
LUIZA HELENA TERTO MAGALHÃES FEITOZA	135.494-9	02	26/09/2016	3º
MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA MARQUES	140.949-2	01	18/08/2016	1º
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA	143.776-3	02	10/08/2016	2º
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	146.062-5	01	27/06/2016	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE	158.454-5	01	15/08/2016	2º
MARIA JOSÉ PEREIRA VIANA SANTOS	160.578-0	01	01/08/2016	2º
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO	161.666-8	01	15/08/2016	1º
FRANCISCA CÉLIA VIEIRA RAMOS LIMA	164.601-0	02	26/07/2016	2º
MARIA ILMA PEREIRA SIQUEIRA	164.754-7	02	01/08/2016	1º
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	172.750-8	01	03/08/2016	2º
CÉLIA MARIA DE MAGALHÃES LUCKWU	173.230-7	01	26/07/2016	1º
MARIA DE LOURDES SOUZA	173.331-1	01	24/08/2016	2º
SAMARITANA SAMPAIO VERAS	174.392-9	01	01/09/2016	1º
CARMEN REJANE FARIAS CAMPOS	175.263-4	02	17/08/2016	2º
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA CAMPOS	176.042-4	01	03/08/2016	2º
Mª MERCÊDES DOS SANTOS VASCONCELOS	179.115-0	01	23/08/2016	1º
ADERVAL SOARES DO NASCIMENTO	195.010-0	02	29/08/2016	1º
PAULA FRANCINETE DE LIMA	79.400-7	01	15/08/2016	3º

FAZENDA

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 016, de 16.9.2016.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, considerando o disposto no § 3º do art. 4º, no inciso II do art. 8º, no inciso I do art. 9º e na alínea "b" do inciso II do art. 14 do Decreto nº 27.987, de 2.6.2005, bem como no inciso II da Instrução Normativa CAT nº 001, de 20.1.2016, relativamente ao valor do crédito fiscal correspondente à farinha de trigo ou a suas misturas utilizadas como insumo no respectivo processo produtivo de alimentos ou na elaboração de mercadoria tributada, **RESOLVE:**

I - O Anexo Único da Instrução Normativa CAT nº 001, de 20.1.2016, passa a vigorar com a redação contida no Anexo Único da presente Instrução Normativa;

II - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.9.2016.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Coordenador da Administração Tributária Estadual

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 016/2016

"ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 001/2016

Crédito Fiscal Relativo à Farinha de Trigo ou Mistura de Farinha de Trigo Utilizadas como Insumo

PERÍODO FISCAL / 2016	CRÉDITO FISCAL (R\$/saco de 50 kg)
Janeiro	21,24
Fevereiro	22,19
Março	19,89
Abril	19,36
Mai	17,50
Junho	17,48
Julho	17,95
Agosto	16,96
Setembro	17,23

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-TATE 1ª TURMA JULGADORA REUNIÃO DIA 20/09/2016.

AI SF 2016.000004108375-48 TATE 00.619/16-7. AUTUADA: ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CACEPE: 0387687-04. RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0059/2016(13). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. CONCOMITÂNCIA ENTRE AS DEFESAS NAS ESFERAS JUDICIAL E ADMINISTRATIVA. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. Lançamento de crédito tributário decorrente de não pagamento do ICMS relativo ao benefício do PRODEPE utilizado nos períodos fiscais de junho a dezembro de 2012 de forma indevida por haver causa de impedimento decorrente da não entrega de Livro de Inventário de 2011. 2. O extrato da consulta ao e-fisco informa que o crédito impugnado está concomitantemente sob defesa judicial. 3. Ao optar por questionar o lançamento na esfera judicial, a contribuinte desistiu da discussão na esfera administrativa. 4. Segundo o art. 42, §4º, I, da Lei do PAT, a renúncia ou desistência em relação ao direito de impugnação implica na terminação do processo. A 1ª TJ, na apreciação e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, pela terminação do processo de julgamento**, com base no art. 42, § 4º, I, da Lei 10.654/91.

AI SF 2013.000008417321-24. TATE Nº 00.924/13-0. AUTUADA: PLATINUM LTDA.CACEPE 0293293-88. RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA. ACÓRDÃO 1º TJ Nº0060/2016(13). EMENTA:AUTO DE INFRAÇÃO. DENÚNCIA DE FALTA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PRODEPE. AD/DIPER INFORMA QUE A AUTUADA RECOLHEU AS TAXAS EM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. 1. Lançamento de crédito tributário decorrente da glosa das deduções escrituradas a título de benefício do PRODEPE nos períodos fiscais de 01/2008 a 12/2009. 2. Segundo a denúncia, as deduções eram indevidas por haver causa de impedimento decorrente do não pagamento da taxa de administração à AD/DIPER. 3. O próprio órgão arrecadador certificou a inexistência dos débitos apontados pela denunciante, como também informou que os pagamentos das taxas relativas aos períodos denunciados foram efetuados nos respectivos vencimentos. 4. Não há provas da causa do impedimento à utilização do benefício do PRODEPE. A 1ª TJ, na apreciação e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, nos termos da ementa supra, em JULGAR improcedente a denúncia.**

Recife, 21 de setembro de 2016.

Wilton Luiz Cabral Ribeiro
Presidente

EDITAL DPC DE INTIMAÇÃO ICD Nº 07/2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO ICD

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 10.654/91 sujeitando-se ao disposto no Art. 9º, § 1º da Lei 13.974 de 16/12/2009, INTIMA os contribuintes constantes na relação publicada na Internet, no site da Secretaria da Fazenda de Pernambuco - www.sefaz.pe.gov.br - <http://www.sefaz.pe.gov.br/>, em PUBLICAÇÕES, a recolherem o Crédito Tributário de ICD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, apurado nos processos ou apresentar defesa, se for o caso, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa, devendo dirigir-se aos seguintes locais: UNIDADE DE ICD □ I RF situada à AV. Dantas Barreto, 1186, 3º andar - São José - Recife/PE no caso de contribuintes localizados na Região Metropolitana; Agência da Receita Estadual da sua jurisdição nos demais casos.

Recife, 22/09/2016

JOSÉ FRANCISCO DUARTE
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL DRR I RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2016

Fica intimado, nos termos do art. 19, Inciso II, Alínea B, da Lei nº 10654/91, os seguintes contribuintes a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, o Crédito Tributário apurado no Auto de Infração indicado ou a apresentar Defesa, sob pena do Débito ser inscrito em Dívida Ativa, devendo se dirigir à agência da Receita Estadual de seu domicílio fiscal.

RAZÃO SOCIAL; CACEPE; ENDEREÇO; NºA I e AL Nº A. A. Nº N D

ACS INDUSTRIA METALURGICA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME; 0597083-01; RUA MARIA DOS PRAZERES MARQUES N.411, CIDADE GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO- PE; 2016.000006084755-14

AMICI – COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA; 0501774-27; AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO N.251, LOJA 2104; SETOR 231; PISO L2, PINA, RECIFE - PE; 2016.000006813597-66

A G FARMACIA LTDA ; 0384814-05; AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS N.389,LOJA E, SÃO JUDAS TADEU, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE; 2016.000007025750-12

BAR E RESTAURANTE DVENTO EM POUPA LTDA ME ; 0498016-60; RUA VL TRINTA E TRES, QUADRA 49 LOTE 06 SETOR 2, ENSEADA DOS CORAIS, CABO SANTO AGOSTINHO - PE; 2016.000006886360-21

CONSORCIO ETDI; 0385659-35; AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA, CODOMINIO ROSA MARIAAPTO 02, CENTRO, IPOJUCA - PE; 2016.000005721599-11

DANIEL DIAS MELO; 0388813-49; TRAVESSA DA MISERICORDIA, Nº 10 - CENTRO GOIANA-PE; 2016.000006673015-19

DISTRIBUIDORA AGRO MINAS LTDA ME; 0399810-02; RODOVIA PE-075 N.4, ESTANCIA – GOIANA - PE; 2016.000005867747-43

ELIANE F DA SILVA CONFECÇÕES; 0608600-49; RUA JOÃO MANOEL PONTUAL N. 302.CENTRO, ESCADA - PE; 2016.000006708402-20

FABIANA FIRMINO PEREIRA ME; 0618760-97; TRAVESSA MANOEL CARLOS MENDONÇA N.459.CENTRO, GOIANA - PE; 2016.000006083428-16

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; 0370341-03; SAA QUADRA 1 N.880, PARTE C, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA - DF; 2016.000007186975-62

HLC DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME; 0406287-60; RUA AMARO PACHECO N.79, COHAB, RIBEIRO - PE; 2016.000006508234-01

J RICARDO FIRMINO DE SOUZA ME; 0383514-63; RUA JAIME VICENTE PEREIRA FILHO N.64, A, BAIRRO NOVO, CARPINA - PE; 2016.000006788098-88

KELLI CRISTINA DE SOUZA SANTOS; 0420273-22; RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 68 CENTRO GOIANA-PE; 2016.000006505702-87

M.FRAGA PIZZERIA LTDA ME; 0489921-00; AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N. 144, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE; 2016.000007184290-45 2016.000007184585-76

PAULO DELGADO GUIMARAES CALÇADOS E ACESSÓRIOS ME; 0479063-40; AVENIDA ESTACIO COIMBRA N. 409, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA - PE; 2016.000006534961-42

ORLANDO BONFIM DA COSTA ; 0597850-55; AVENIDA SETE DE SETEMBRO N.102, CENTRO, CONDADO - PE; 2016.000006782362-33

Recife, 21 de setembro 2016

FLAVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
DIRETOR GERAL

EDITAL DBF Nº 081/2016

CRENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 5.2.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 3º do art. 2º-A do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 233/2016, de 21.09.2016, resolve credenciar o contribuinte ETTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CACEPE sob o nº 0360959-66, processo nº 2016.000007821655-33, tendo como termo inicial 22.09.2016 e, como termo final, 21.09.2017.

Recife, 21 de setembro de 2016.

José da Cruz Lima Júnior

Diretor

EDITAL DBF Nº 082/2016

RENOVAÇÃO DO CRENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 5.2.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 3º do art. 2º, e o disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária e de acordo com a formalização do processo nº 2016.000007575812-61, dá ciência que o credenciamento do contribuinte PLATINUM TRADING S/A, CACEPE nº 0414798-74, fica renovado, de forma precária, em razão de concessão de medida liminar nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 0016538-97.2015.8.17.2001 e pelo Ofício PGE nº 449/2016, pelo período de 01 (um) ano, tendo seu termo inicial em 05/09/2016 e termo final em 04/09/2017. O(s) Despacho(s) Autorizativo(s) vinculado(s) ao referido contribuinte passa(m) a ter seu(s) termo(s) final(is) na data 04/09/2017.

Recife, 21 de setembro de 2016.

José da Cruz Lima Júnior

Diretor

EDITAL DBF Nº 083/2016

PRORROGAÇÃO DO CRENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 5.2.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 3º do art. 2º, e o disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária e de acordo com a formalização do processo nº 2016.000008199532-03, dá ciência que o credenciamento do contribuinte GSM COMÉRCIO ATACADISTA DE VEÍCULOS LTDA., CACEPE nº 0475569-35, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, tendo seu termo inicial em 23.09.2016 e termo final em 22.09.2017. O(s) Despacho(s) Autorizativo(s) vinculado(s) ao referido contribuinte passa(m) a ter seu(s) termo(s) final(is) na data 22.09.2017.

Recife, 21 de setembro de 2016.

José da Cruz Lima Júnior

Diretor

EDITAL DPC Nº 160/2016

CRENCIAMENTO E CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS — RE ST DETENTORES – A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal resolve que o contribuinte relacionado a seguir fica devidamente credenciado para não antecipação do ICMS relativo à substituição tributária, e autorizado como detentor do regime especial concedido para retenção e repasse do ICMS devido ao Estado de Pernambuco, como contribuinte-substituto pelas operações subsequentes, abrangendo os produtos identificados em norma específica e comercializados pelo mesmo com destinatários localizados neste Estado, nos termos dos Decretos indicados:

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 5.2.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 3º do art. 2º, e o disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária e de acordo com a formalização do processo nº 2016.00000563859-42, dá ciência que o credenciamento do contribuinte ATACADÃO S.A., CACEPE nº 75.315.333/0187-41, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, tendo seu termo inicial em 23.09.2016 e termo final em 22.09.2017. O(s) Despacho(s) Autorizativo(s) vinculado(s) ao referido contribuinte passa(m) a ter seu(s) termo(s) final(is) na data 22.09.2017.

Recife, 21 de setembro de 2016.

José da Cruz Lima Júnior

Diretor

REGIME ESPECIAL	Nº CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST	UF	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DECRETO
2016.00000563859-42	75.315.333/0187-41	ATACADÃO S.A.	0671969-42	PE	A PARTIR DE 01/10/2016	22.318/2000 23.317/2001 27.031/2004 27.032/2004 27.764/2005 28.247/2005 33.205/2009 33.626/2009 35.655/2010 35.656/2010 35.657/2010 35.677/2010 35.678/2010 35.679/2010 35.680/2010 35.701/2010 37.758/2012

Recife, 21 de Setembro de 2016

JOSE FRANCISCO DUARTE

DIRETOR GERAL

EDITAL DE CRENCIAMENTO DA SISTEMÁTICA DE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERMERCADOS E DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS, Nº 161/2016.

A Diretoria de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, nos termos do Dec. 29.482, de 28 de julho de 2006, e alteração conforme Dec. 31.951, de 19 de junho de 2008, resolve credenciar os contribuintes: ***ATACADÃO S.A. * Inscrição Estadual: 0671969-42 *processo Nº 2016.000005639859-42;** tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Recife, 21 de setembro de 2016.

José Francisco Duarte

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 180/2016**

Ficam intimados os contribuintes a seguir relacionados a retirar os seus respectivos livros e documentos fiscais da Gerência de Ações Fiscais da II Região Fiscal, situado a Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar desta data. Findo este prazo, sem atendimento desta intimação, os referidos livros e documentos serão destruídos.

RAZÃO SOCIAL - ENDEREÇO - INSCRIÇÃO - LIVROS E DOCUMENTOS

- **M R SOUZA-CARUARU** – Rua Joaquim Távora nº 386, São Francisco, Caruaru – PE, 0193910-64, 01 livro de entrada.
- **J A SILVA-ARMARINHO** – Rua Maria Celestina de Queiroz nº 93, São Francisco, Caruaru – PE, 0082247-73, 01 livro de entrada.
- **OLDENICE BERNARDINO GALVÃO ME** – Praça Pedro de Souza nº 39, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, 0225166-38, 01 livro de entrada.
- **LUIZ ENES DA SILVA FILHO** – Avenida Doutor Alberto de Oliveira nº 225, Centro, Bonito – PE, 0029300-80, 02 livros de saída.
- **CLÓVIS CORREIA MENEZES** – Rua Duque de Caxias nº 392, Centro, Lajedo – PE, 0155128-00, 01 livro termo de ocorrência.
- **SEBASTIÃO FIRMINO DOS REIS** – Rua Duarte Coelho nº 102, Centro, Gravata – PE, 0228487-11, 01 livro de entrada.
- **HITERC COMÉRCIO TECIDOS E RETALHOS LTDA** – Rua Coronel Luiz Alves nº 38, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, 0105063-06, 02 livros de entrada e 02 livros termos de ocorrência.
- **CÍCERA CLEIDE VASCONCELOS** – Avenida Santa Rosa nº 916, Heliópolis, Garanhuns – PE, 0183924-15, 03 livros de entrada, 03 livros de saída e 03 livros de apuração de ICMS.
- **JOSÉ JAIR DE ALCÂNTARA** – 0280794-77, Praça Duque de Caxias nº 42, Centro, Bezerros – PE, 0280794-77, 01 livro de entrada.
- **ICC INDÚSTRIA COMÉRCIO CALCÁRIO LTDA** – Rodovia PE-090, KM 133, Zona Rural, Frei Miguelinho – PE, 0170313-70, 02 livros de entrada, 02 livros de saída, 02 livros de apuração de ICMS, 02 livros de inventário, 03 livros termos de ocorrência, 01 arquivo de imposto de renda, 01 arquivo de DAE, 01 arquivo de documento, 02 arquivos de notas fiscais e 01 arquivo de GIAM.

Caruaru, 21 de setembro de 2016.
BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 181/2016**

Ficam intimados os contribuintes a seguir relacionados a retirar os seus respectivos livros e documentos fiscais da Gerência de Ações Fiscais da II Região Fiscal, situado a Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar desta data. Findo este prazo, sem atendimento desta intimação, os referidos livros e documentos serão destruídos.

RAZÃO SOCIAL - ENDEREÇO - INSCRIÇÃO - LIVROS E DOCUMENTOS

- **COMERCIAL CARUARUENSE DISCOS TAPES LTDA** – Rua Duque de Caxias, Loja 10, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, 0161239-56, 01 livro termo de ocorrência.
- **ANDRADE & CAMPOS LTDA** – Avenida Agamenon Magalhães nº 425, Loja 16, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, 0162374-55, 01 termo de entrada.
- **COMERCIAL VIDRACEIRO LTDA** – Rua Vigário Freire nº 146, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, 0142545-57, 06 notas de entrada, 05 pastas de duplicatas 03 arquivos de GIAM, 01 livro de inventário, 02 livros de apuração, 01 livro termo de ocorrência, 03 livros de saída e 02 livros de entrada.
- **AKY SOM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – Praça Deputado Henrique Pinto nº 20, Loja A, Centro, Caruaru – PE, 0095182-07, 01 pasta de GIAM, 01 livro termo de ocorrência, 01 livro de entrada e 01 livro de saída.
- **HELENO SEBASTIÃO ARAÚJO** – Rua José Barros e Silva nº 270, Joaquim C Falcão, Brejo da Madre de Deus – PE, 0145744-62, 01 livro de saída, 01 livro de entrada, 01 livro de apuração de ICMS, 01 livro termo de ocorrência, 01 termo de inventário, 01 arquivo de GIAMS e 03 notas fiscais.
- **FERRAZ DERIVADOS PETRÓLEO LTDA** – Rua São Paulo nº 800, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, 0151175-02, 01 livro de saída, 01 livro de entrada e 01 apuração de ICMS.
- **JOSÉ RODRIGUES & FILHOS LTDA** – Praça Pedro Victor nº 21, 11 Fundos, Centro, Caruaru – PE, 0010062-58, 01 livro termo de ocorrência.
- **COMERCIAL DO PONTO LTDA** – Rua José Marques Oliveira nº 18, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, 0253281-66, 01 livro termo de ocorrência.
- **J E MARINHO BRASILEIRO ME** – Rua André Vidal de Negreiros, BOX 76, São José, Garanhuns – PE, 0286530-09, 01 livro termo de ocorrência.
- **DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PAZ E AMOR LTDA** – Rodovia BR-232, KM 140, Primeiro Distrito, Caruaru – PE, 0215701-24, 01 livro termo de ocorrência e 09 notas fiscais.

Caruaru, 21 de setembro de 2016.
BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SERES Nº 857 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Tornar sem efeito a Portaria SEDSDH Nº244, de 24 de Outubro de 2007, publicada no DOE de 25/10/2007.

II – Considerar Rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº060/2002, de Hilma Maria Gomes dos Santos, CPF nº 402.778.104-00, Assistente Social, a partir de **01/02/2006**, em razão da contratada ter desistido de exercer a referida função.

Publique-se e Cumpra-se.

Murillo Campos D’Azevedo Ramos Neto
Secretário Executivo de Ressocialização em Exercício

SAÚDE

Secretário: **José Iran Costa Júnior**

EM, 21/09/2016

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE**, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E. de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003.

Considerando o deliberado na Sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de n.º 473, de 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Atas da:

I - Quadrigésima sexagésima sétima reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, realizada no dia onze de maio de dois mil e dezesseis;

II - Quadrigésima sexagésima oitava reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, dos dias trinta e trinta e um, de maio de dois mil e dezesseis;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.

Homologo a resolução CES/PE nº 678 de 31 de agosto de 2016.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº.398 – Dispensando, ISAURA MACEDO MORAIS, matrícula nº 227.406-0/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, a partir de **01/09/2016**.

Nº. 399 – Dispensando, ALIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 226.589-3/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Secretaria Executiva de Assistência a Saúde/Nível Central, por motivo de aposentadoria, a partir de **31/08/2016**.

Nº. 400 – Atribuindo a GIANE CLEIDE DA SILVA MACEDO, matrícula nº 193.516-0/SES a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada a Secretaria Executiva de Gestão e Vigilância em Saúde/Nível Central, a partir de **01/09/2016**.

Nº. 401– Dispensando, DAMARES VALENTIM BEZERRA, matrícula nº 257.626-0/SES da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada a Secretaria Executiva de Gestão e Vigilância em Saúde/Nível Central, a partir de **01/09/2016**.

Nº. 402 – Atribuindo a VÂNIA NAZARÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº 475384/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Superintendência Administrativa e Financeira/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a **15/07/2016**.

Nº 403 – Declarar a vacância da Função Gratificada de Supervisão- 2, símbolo FGS-2, vinculada a Superintendência Administrativa e Financeira/Nível Central, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 81c/c inciso I do artigo 84 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, a partir de **15/07/2016, por motivo de falecimento de JOAQUIM GERALDO CINTRA TAVARES, matrícula nº 588390/MS.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu os seguintes despachos:

SIGEPE N º 66430-2/2016 – BRENO JACKSON CARVALHO DE LIMA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **14/09/2016**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SIGEPE N º 63605-2/2016 – GABRIELA CRUZ GOUVEIA PINHEIRO - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **24/09/2016**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 424 – Remanejar, a pedido, **por Cessão no Âmbito do SUS**, com a concordância das Unidades envolvidas o servidor **FRANCISCO CARLOS BRAZ MACEDO**, Analista em Saúde/Veterinário, matrícula nº. 233.376-7/SES da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA/Arcoverde para a Secretaria Municipal de Saúde de Venturosa.

Nº. 425 – Determinar o exercício do servidor **KARLOS ADRIANO MENEZES VASCONCELOS**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.686-8/SES no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a **22/08/2016**.

Nº. 426 – Remover, a pedido, com a concordância das Unidades envolvidas a servidora, **MARIZA BETÂNIA AZEVEDO SILVA GONÇALVES**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.956-4/SES, da V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns para o Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns.

Nº. 427 – Determinar o exercício da servidora **CRISTIANE PERCILIO DOS SANTOS**, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 253.070-8/SES, no Sanatório Padre Antônio Manoel/Mirueira, a fim de regularização funcional.

Nº. 428 – Determinar o exercício do servidor **IVAN MARCIO GUEDES FERREIRA DE LIMA**, Médico Clínico, matrícula nº 244.311-2/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **02/07/2016**.

Nº. 429 – Determinar o exercício da servidora **SANDRA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA**, Médica Clínico, matrícula nº 228.145-7/SES na Escola de Saúde Pública de Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a **15/08/2016**.

Nº. 430 – Determinar o exercício, por Cessão no Âmbito do SUS, da servidora **NELIANE MACHADO RANGEL**, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 234.124-7/SES na Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Recife, retroagindo seus efeitos legais a **15/07/2016**.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 431 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
025/2014	11082950	LUCIANA MEDEIROS MARINHO MENDES BEZERRA MARTINS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EM ÂMBI TO HOSPITALAR	12/09/2016
1381/2010	3190455	ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS	BIOMEDICO	16/09/2016
1385/2010	3190480	KATTIA REGINA DA SILVA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/09/2016
1400/2010	3192300	ROSEMARY GOMES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	21/09/2016
1264/2010	3187942	ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2016
1377/2010	3189830	EDITE QUEIROZ DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 432– A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .**

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
142/2011	3300200	SUELY CRISTINA DE ARAUJO DOURADO	NUTRICIONISTA	16/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 433 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. **RESOLVE**: Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
471/2012	3475646	SHIRLANE KELLY BARBOSA VASCONCELOS	PSICOLOGO	03/09/2016
469/2012	3456013	MARIA BETANHA GUIMARAES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	03/09/2016
206/2014	11084359	JOSE SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA	03/09/2016
204/2014	3622673	NATALYE FERNANDA LEAO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	04/09/2016
472/2012	3475654	LARA MICHELLE BEZERRA ALMEIDA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	13/09/2016
483/2012	3479480	GRACE KELLY FERREIRA FERRO	ENFERMEIRO	17/09/2016

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 434 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/11, publicada no D.O.E. de 29/01/11, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1- Designar o(a) servidor(a) **VÂNIA MARIA DE ANDRADE, Analista em Saúde, matrícula nº 87097-8**, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na **Gerência Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SES**, para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 332/2016 da **Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, publicada no DOE de 02/08/2016, que tem como indiciado(a) **EUNICE ALVES DOS SANTOS**, Analista em saúde/ Psicóloga, matrícula nº 229.638-1, que **deixou de atender a Citação regular**, sendo facultado ao **defensor “ad hoc”**, vista do processo na repartição.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 435 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado através da Portaria nº 210/2016 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 25.05.2016, a fim de apurar irregularidade funcional da servidora **SUELY BRAGA LIRA LINS**, formulada através da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000613/2014 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP – SES/Nível Central, como também do SIGEPE nº 0082351-1/2014.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual concluiu pelo:

● **Arquivamento** do presente processo, sem indiciamento da referida servidora, uma vez que a mesma não apresenta em seu histórico funcional alguma advertência ou qualquer punição, nem de abandono de serviço, nem tampouco é reincidente em Processo Administrativo;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

TURISMO, ESPORTES E LAZER

Secretário: **Felipe Augusto Lyra Carreras**

PORTARIA Nº 45/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, no uso de suas atribuições e o que dispõe o Decreto nº 38.935 de 07 de dezembro de 2012, **RESOLVE:** I – Designar o servidor **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula 3597806, responsável pelo recebimento e análise dos processos de prestação de contas de despesas normais. II – Designar o servidor **FILIPPE HENRIQUE ALVES GUIMARÃES**, Matrícula 3727564, responsável pelo arquivamento dos processos de prestação de contas de despesas normais. III – Designar o servidor **FELIPE MELO DE MOURA E SILVA**, Matrícula 3524043 responsável pelo recebimento e análise dos processos de prestação de contas. IV - Designar o servidor **EMERSON YURI UCHOA C DE MENEZES COSTA**, Matrícula 3620530, responsável pelo arquivamento dos processos de prestação de contas. V - A presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data da sua publicação.

ANA PAULA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer em exercício

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

PORTARIA Nº 137/2016

A Diretora-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta e a Lei Estadual nº 13.787 de 8 de junho de 2009, que institui o SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação; e considerando o Decreto Estadual nº 19.635 de 13 de março de 1997, que criou a Área de Proteção Ambiental de Guadalupe situada nos municípios de Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e Barreiros,

RESOLVE:

Tornar pública a nova composição do **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe**, com a finalidade de contribuir com a gestão da Unidade de Conservação, de caráter consultivo e paritário.

Art.1º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe passa a ter a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Público:

- Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, como titular e suplente;
- Secretária do Patrimônio da União - SPU, como titular e suplente;
- Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/ DIPER, como titular e suplente;
- Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como titular e suplente;
- Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, como titular e suplente;
- Secretária de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - SDEC, como titular e suplente;
- Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, como titular e suplente;

- Prefeitura Municipal de Sirinhaém, como titular e suplente;
- Prefeitura Municipal de Rio Formoso, como titular e suplente;
- Prefeitura Municipal de Tamandaré, como titular e suplente;
- Prefeitura Municipal de Barreiros, como titular e suplente;

II- Representantes da Sociedade Civil:

- Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Praia de Carneiros - ADESC, como titular e suplente;
- Portal Sul Consórcio, como titular e suplente;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, como titular e suplente;
- Instituto Recife Costeiros – IRCOS, como titular e suplente;
- Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar, no Estado de Pernambuco - SINDICAPE, como titular e suplente;
- Colônia de Pescadores Z-6 de Sirinhaém, como titular e Colônia de Pescadores Z-5 de Tamandaré, como suplente;
- Associação dos Barraqueiros de Sirinhaém, como titular e suplente;
- Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco, como titular e Suplente;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, como Titular e Suplente;
- Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, como titular e suplente;
- Associação dos Agricultores da Comunidade de Siqueira – (quilombola), como titular e suplente;

Art.2º Esse Conselho Gestor será organizado e funcionará de acordo com as normas do seu regimento interno instituído;

Art.3º O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe será o gestor/coordenador da Unidade de Conservação, indicado pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2016.

SIMONE SOUZA
Diretora-Presidente

Agência CONDEPE/FIDEM

Portaria nº 015/2016 de 21.09.2016

Flávio Guimarães Figueiredo Lima - Diretor Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2016

O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	Nº DE MESES	PERÍODO
3021	JOSÉ HENRIQUE VALENÇA DE BARROS	1º	01	10/11 A 09/12/2016

Recife, 15 de setembro de 2016.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS
Gerente de Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 7498 de 21.09.2016 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº. 01/2011, relacionado com o servidor ACÁCIO NUNES REGINO, mat. de nº. 3157-7, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, além da Apelação Criminal de nº. 0002617-96.2011.8.17.0001(0320867-7), que determinou a absolvição do servidor retronominado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 7499 de 21.09.2016 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, **Considerando** o que estabelece a Portaria DP Nº 5521/2015 que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº 2735/2015 de 22.06.2015;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da Loja de Placas **AUTO PLACAS EMANUEL – CNPJ: 15.379.938/0001-31, credenciada sob nº 527/PE**, localizada na Rua Euclides Dourado,272- Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida Loja de Placas no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº 2735/2015, em seu artigo 46, inciso VIII, conforme ACI Nº20/2016 Protocolo nº 2015.211543.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 7500 de 21.09.2016 – Considerando o que estabelece a Portaria DP Nº 5521/2015 que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº 2735/2015 de 22.06.2015;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da Loja de Placas **ART PLACAS – CNPJ: 00.866.677/0012-60, credenciada sob nº 525/PE**, localizada na Praça Comendador José Didier, 127- Lj 02, Município de Pesqueira-PE, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida Loja de Placas no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº 2735/2015, em seu artigo 46, inciso XI, conforme ACI Nº0012/2016 Protocolo nº 2016.114993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 7501 de 21.09.2016 – Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando a investigação e parecer da Corregedoria deste DETRAN-PE no processo **DP-CO N.º607/2016**, (Protocolo N.º **2015.249938**), onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. **REGINALDO ARAÚJO DE BRITO – CPF: 467.138.087-00**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH

O DIRETOR PRESIDENTE DO IRH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, considerando a necessidade do serviço, resolve:

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO IRH DO DIA 21/09/2016

DEFIRO, com base no Parecer Jurídico, os processos abaixo descritos:

PAGAMENTO LICENÇA-PRÊMIO: 6601666-4/2016 – Ezequiel João Teixeira, mat. nº 203.344-5.

LIBERAÇÃO DE CARENÇA – SASSEPE: 9404096-5/2016 - Joseane Maria Alves de Moraes, mat. nº 405.935.810-1.

INDEFIRO, com base no Parecer Jurídico, os processos abaixo descritos:

PAGAMENTO LICENÇA-PRÊMIO: 9436370-5/2014 – Felipe Adelino Barbosa (filho)/ Abel Lima Barbosa (ex-servidor), mat. nº 24.527-5.

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES NO SASSEPE: 9433663-7/2016 – Josilene Pereira de Oliveira (servidora) / Maria José dos santos (genitora), mat. nº 370.320-7.

André Longo Araújo de Melo
Diretor Presidente

RESOLVE:

Art.1º - Fica cancelado o **Registro RENACH nº 591218666**, em nome do Sr. **REGINALDO ARAÚJO DE BRITO – CPF: 467.138.087-00**, pelos fatos e razões apuradas pela Corregedoria desta Instituição nos autos do Processo Administrativo N.º**2015.249938**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5152, DE 21/09/ 2016.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.244/02, RESOLVE retificar a portaria nº 0326 de 09.02.2007, publicada no DOE de 10.02.2007, que passa a ter a seguinte redação: reformar por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art.98, parágrafo 2º, alínea “c” da Lei nº 6.783/74, o SOLDADO BM, ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. nº 950.538-5, promovido à graduação de **CABO PM**, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 049 do Comando Geral/BM, publicada em 29/04/06, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 10/02/2007, por determinação da Ação Ordinária nº 0032253-49.2007.8.17.0001, da 6ª Vara da Fazenda Pública-PE e Ofício nº 247.1/16-PC da PGE.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRIANÇA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIAS FUNASE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público, RESOLVE:

Nº. 281- Rescindir o Contrato do **Ag. Socioeducativo: WILSON GILBERTO DE ALMEIDA FERNANDES, MAT. 30.093-4, a partir de 19/09/2016.**

Nº. 282- Rescindir o Contrato do **Ag. Socioeducativo: JOSÉ JOSINO ALVES BARBOSA, MAT. 20.575-3, a partir de 20/09/2016.**

Nº. 283- Dispensar o servidor: **FRANCISCO DE ASSIS LEONARDO DE CARVALHO, MAT. 2558-5, Ass. em Gestão Aut/ Fund. ASGAF, da Função Gratificada de Supervisão I- FGS I, a partir de 01/10/2016.**

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

ERRATA

Excluir da Portaria nº 273/16 de 15/09/2016, publicada no DOE em 16/09/2016, o nome do Assistente Socioeducativo: WASHINGTON LOURENÇO NEVES, Nº de ordem: 04, por haver saído em duplicidade.

Recife, 21 de setembro de 2016

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO IRH DO DIA 21/09/2016.

DEFIRO, com base no Parecer Jurídico, os processos abaixo descritos:

IMPLANTAÇÃO DO 4º QUINQUÊNIO: 9424246-4/2016 – Francisco Jales Santiago Arraes, mat. nº 20.298-3.

ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO: 9434631-3/2016 – Marcelo Jose Figueiredo Costa, mat. nº 235.096-3; **9433582-7/2016** – Edileusa Francisco do Amparo, mat. nº 11.789-7.

ABONO PERMANÊNCIA: 9412296-6/2015 – Marçal Teotônio de Souza, mat. nº 242.461-4; **9411567-6/2015** – Sara Nadeje Amorim Santana, mat. nº 21.032-3; **9431864-8/2016** – Selma Maria Marques da Silva, mat. nº 21.153-2; **9426441-3/2016** – Severina Gomes de Araujo, mat. nº 367.420-7; **9433463-5/2016** – Cícero José da Oliveira, mat. nº 20.428-5; **9420813-0/2016** – Marineide de Lima Silva, mat. nº 20.847-7; **9432891-0/2016** – Maria Madalena do Carmo, mat. nº 20.844-2; **9417481-7/2016** – Maria das Graças Camelo de Valois Correia.

LICENÇA-PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	NOME	MAT.	DECÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
9416969-8/2016	Marli Ramos da Costa	11.845-1	2º	2002 a 2012
9416460-3/2016	Maria Elizabete da Silva	12.538-5	2º	2004 a 2014
9409600-1/2016	Ardale Santos da Costa Macedo	12.593-8	3º	2006 a 2016
0208429-7/2016	Edilene Vieira do Nascimento	12.609-8	2º	2004 a 2014
9424284-6/2016	Manoel Lino Alves	12.660-8	2º	2004 a 2014
9410268-3/2016	Edson Hugo de Amorim	12.813-9	1º e 2º	1996 a 2006 2006 a 2016
9420009-6/2016	Lindoval Jose da Silva	20.742-0	3º	2004 a 2014
9415854-0/2016	Laurideize Vieira dos Santos	21.091-9	3º	2005 a 2016
9412069-4/2016	Edna Laranjeiras de Melo	21.117-6	3º	2005 a 2015
9431857-1/2016	Selma Maria Marques da Silva	21.153-2	3º	2005 a 2015
9417425-5/2016	Maria das Graças Camelo de Valois Correia	21.189-3	3º	2006 a 2016
9435013-7/2016	Maria Ângela de Siqueira	21.285-7	3º	2006 a 2016
9430549-7/2016	Roberto Figueira Faria Moura	211.975-7	3º	1998 a 2008

PROCESSOS AUTORIZADOS – LICENÇA PRÊMIO GOZO:

PROCESSO	MAT.	INÍCIO	PRAZO	PROCESSO	MAT.	INÍCIO	PRAZO
9438364-1/2016	11.804-4	01/11/2016	330 dias	9437184-0/2016	20.378-5	01/11/2016	60 dias
9437496-6/2016	11.816-8	02/12/2016	30 dias	9437737-4/2016	20.461-7	01/11/2016	60 dias
9438033-3/2016	11.834-6	01/11/2016	30 dias	9438023-2/2016	20.829-9	02/12/2016	30 dias
9438021-0/2016	12.280-7	01/12/2016	30 dias	9438026-5/2016	20.853-1	01/11/2016	30 dias
9438368-5/2016	12.564-4	01/11/2016	30 dias	9438347-2/2016	20.899-0	02/12/2016	30 dias
9438368-5/2016	12.564-4	01/11/2016	30 dias	9436345-7/2016	20.921-0	01/11/2016	30 dias
9437493-3/2016	12.663-2	01/12/2016	30 dias	9438010-7/2016	21.142-7	01/11/2016	30 dias
9437473-1/2016	12.668-3	01/11/2016	30 dias	9437846-5/2016	21.164-8	01/11/2016	30 dias
9437473-1/2016	12.668-3	01/11/2016	30 dias	9438018-6/2016	24.859-2	01/12/2016	30 dias
9438027-6/2016	12.883-0	01/12/2016	30 dias	9437597-8/2016	367.617-0	14/09/2016	360 dias

AFASTAMENTO P/CURSO/CONGRESSO/ESTÁGIOS E SIMILARES: 9438345-0/2016 - José Mauricio Gonçalves Aragão, mat. nº 21.867-7.

ERRATA: - Na publicação do Diário Oficial do Estado de 20/04/2016, referente ao Processo nº 9409464-0/2016, **onde se lê:** início 01/07/2016, **leia-se:** início 04/07/2016. (Sigepe nº 9438681-3/2016).

João Carlos da Silva
Diretor de Planejamento e Gestão

(F)

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ENTIDADE: PORTO DO RECIFE S.A.		(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)			
BIMESTRE: JUL/AGO		VALORES EM R\$ 1,00			
FONTES DE FINANCIAMENTO		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício
			Programa 0011		
Recurso de Geração Própria (1)	8.561,11	125.527,84	2692 – Recuperação e Modernização do Mobiliário e Utilidades das Instalações Portuárias	8.561,11	125.527,84
Recursos para Aumento de Capital (2)	0,00	0,00			
Do Tesouro					
De Outras Fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	0,00	0,00			
Internas					
Externas					
Outras Fontes de Investimento (especificar) (4)	0,00	0,00			
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	8.561,11	125.527,84	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	8.561,11	125.527,84
RESULTADO	8.561,11	125.527,84	RESULTADO	8.561,11	125.527,84
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	0,00	0,00	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	0,00	0,00
TOTAL (5+7)	8.561,11	125.527,84	TOTAL (6+8)	8.561,11	125.527,84

Nota: Não houve repasse de recursos pelo Governo Estadual, nem pagamentos às obras prioritárias para o bimestre em questão.

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 1363/2016, de 19.09.2016, I - Conceder licença sem vencimentos à servidora FLÁVIA MYRNA TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, mat. nº 10178-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 09.09.2016, para trato de interesse particular. PORTARIA Nº 1367/2016, de 19.09.2016, I - Exonerar, a pedido, a servidora RISÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO, mat. nº 13554-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 25.08.2016.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

(F)

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 021/CPL/2016 – Comissão: CPL. Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2016. Objeto Nat.: Compras. Objeto: Eventual aquisição, com instalação e desinstalação, de condicionadores de ar novos, tipo split, para entrega em Recife com instalação e desinstalação. Lote Único. **Item 1:** Tipo Split, Hi Wall, 9.000 BTU/H, 2 Un; **Item 2:** Tipo Split, Hi Wall, 12.000 BTU/H, 6 Un; **Item 3:** Tipo Split, Hi Wall, 18.000 BTU/H, 12 Un; **Item 4:** Tipo Split, Hi Wall, 24.000 BTU/H, 6 Un; **Item 5:** Tipo Split Piso Teto, 36.000 BTU/H, 2 Un; **Item 6:** Tipo Split Piso Teto, 48.000 BTU/H, 1 Un; **Item 7:** Tipo Split Piso Teto, 60.000 BTU/H, 2 Un. Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2016, comunica-se a homologação e a adjudicação de seu objeto ao **Proponente:** Livre Soluções Inovadoras Eirell/EPP, **CNPJ:** 23.082.909/0001-31. **Valor da Proposta:** R\$ 118.897,45 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Informações adicionais:** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da AD Dipper, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife - PE (CEP 52.020-220 ou através do Fone: (81) 3181 7354, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@addiper.pe.gov.br. Recife, 21 de setembro de 2016. **Luiz Bezerra de Souza Filho,** Pregoeiro e Presidente da CPL(*) (**).

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO S/A – AGEFEPE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 023/2016. P.E. Nº 002/2016. CT Nº 019/2016. Ctda: NVA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de software destinado a prover soluções integradas para atender a AGEFEPE. Assinatura: 29/08/2016. Vigência: 12 meses. Valor global R\$ 595.000,00. **PROCESSO Nº 040/2016. P.E. Nº 005/2016 CT Nº 020/2016.** Ctda: SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. Objeto: Serviços de limpeza e conservação, copeiragem e controle, operação e fiscalização de portaria para atender a AGEFEPE. Vigência: 12 meses. Valor global R\$ 10.292,10. Assinatura: 29/08/2016. **PROCESSO Nº 176.2016.I.PP.004.SAD. P.P. Nº 004/2016. ARP-SAD CT Nº 022/2016** Ctda: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de táxi, a fim de atender as necessidades de transporte dos servidores do Poder Executivo Estadual. Vigência: 12 meses. Valor global R\$ 4.000,00. Assinatura: 31/08/2016. **PROCESSO Nº 047/2016. P.P. Nº 006/2016. CT Nº 023/2016** Ctda: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de alimentação para os funcionários da AGEFEPE. Assinatura: 05/09/2016. Valor global R\$ 293.415,20. Vigência: 12 meses. Recife, 21 de setembro de 2016. Publique-se. Jackson Antônio da Trindade Rocha, Diretor Presidente em exercício.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 030/CPL/2015. P.P. Nº 002/2015. 1º T.A. CT Nº 004/2016. Ctda: NAE – NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses. Assinatura: 26/08/2016. **PROCESSO Nº 060/CPL/2014. DISPENSA Nº 037/2014. 2º T.A.** Ctda: Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco-AUPE. Objeto: Acréscimo financeiro de 13,30% que representa R\$ 494.638,74. Assinatura: 15/09/2016. Recife, 21 de setembro de 2016. Publique-se. Jackson Antônio da Trindade Rocha, Diretor Presidente em exercício.

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

2º Termo Aditivo nº 023.2016 ao Contrato nº 005/2015 firmado entre a ATI e a Aerotur Serviços de Viagens Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. Período: Inicial 16/08/2016; Final: 15/08/2017. Valor global: R\$ 73.262,70; valor mensal R\$ 6.105,22.

3º Termo Aditivo nº 024.2016 ao Contrato nº 038/2013 firmado entre a ATI e a Mapros Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. Período: Inicial 15/09/2016; Final: 14/09/2017. Valor global: R\$ 144.000,00; Valor Mensal: R\$ 12.000,00.

3º Termo Aditivo nº 021.2016 ao Contrato nº 036/2013 firmado entre a ATI e a IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. Período: Inicial 12/08/2016; Final: 11/08/2017. Valor global: R\$ 261.471,84; valor mensal R\$ 21.789,32.

4º Termo Aditivo nº 022.2016 ao Contrato nº 027/2012 firmado entre a ATI e a Athiva Soluções Digitais Ltda. OBJETO: Ajustar o escopo do Contrato nº 027/2012, com a finalidade de melhor atender as necessidades dos Órgãos e Entidades componentes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Recife, 21 de Setembro de 2016

ANDREIA LACERDA

Gerente Jurídico

(F)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO PERNAMBUCOCOMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

Considerando equívoco na inserção do valor global dos lotes – item 2.1 do Edital e no valor global estimado do lote 2, como também no quantitativo do modelo de planilha de preços, o que alterará a formulação da proposta e, conforme previsto no artigo 21, § 4º, da Lei n. 8666/93, fica adiada a sessão de abertura do certame, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de mobiliário de uso comum e confecção de mobiliário sob medida, incluídas instalações, montagem e conexão com as redes elétrica e lógica nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para o dia 04/10/2016 às 14h00min na Rua da União, nº 439, Sala nº 202 - (2º andar) - Boa Vista, Recife/PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado pessoalmente na sala da Comissão de Pregão no local acima citado, de segunda a quinta-feira no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e sexta-feira de 8h00min às 13h00min, mediante a entrega de CD/Pendrive, ou ainda requerimento através do e-mail: alepe.licita@gmail.com e apresentação do CNPJ da licitante. Informações pelo telefone (81) 3183-2501/2448/2106. Recife, 21 de setembro de 2016. Josiene Cavalcanti Correia - PREGOEIRA.

(F)

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO
ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2016, Processo nº 018.2016.DL0005. Empresa: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. Valor total: R\$ 19.224,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais). Nota de Empenho: 2016NE001379.

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES

Administrador Geral

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
CIA. PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA
EXTRATO DE ATA – SETEMBRO 2016

CANCELAMENTO: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/07/2016 referente ao ARP Nº 064/2016 PGE Nº 226/2015 - CSL. THS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 00.586.753/0001-20.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA

Resultados de Licitação: PGE SRP nº 070/2016 CEL2 – Empresas Vencedoras: PEDRAGON AUTOS LTDA - Lote 02 – valor R\$ 295.100,00. Lote 03 – valor R\$ 776.300,00. Lote 05 – COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - valor R\$ 239.102,44. Lote 01 – Deserto e Lote 04 – Fracassado. **Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Pregoeira. PGE nº 138/2016 CPL** – Licitação Deserta. **Luciano Saraiva de Melo – Pregoeiro. PGE SRP nº 105/2016 CSL** – Empresas Vencedoras: POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – Lote 01 – valor R\$ 788.000,00. TGV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PEAD EIRELI ME – Lote 02 – valor R\$ 444.360,00. **PGE SRP nº 129/2016 CSL** – Empresa Vencedora: EBARA INDUSTRIAIS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA – Lote 01 – valor R\$ 90.000,00. **Alessandra Araújo Chagas da Silva – Pregoeira. PGE SRP nº 128/2016 CSL** – Empresa Vencedora: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – Lote 01 - valor R\$ 2.899.000,00. **Sueleuza Werneck Monteiro Albuquerque – Pregoeira. PGE SRP nº 082/2016 CSL** – Empresas Vencedoras: ELETROFLASH LTDA – Lote 01 – valor R\$ 315.735,00. Lote 04 – valor R\$ 92.488,00. PERMATE PERNAMBUCO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – Lote 02 – valor R\$ 270.000,00, ZAPP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Lote 03 – valor R\$ 119.900,00. SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - Lote 05 – valor R\$ 115.000,00. **Adriana Pereira de Oliveira – Pregoeira. PGE SRP nº 114/2016 CSL** – Empresas Vencedoras: ABB LTDA – Lote 01 – valor R\$ 329.999,48. Lote 03 – valor R\$ 119.999,12. PRESYS INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA - Lote 02 – valor R\$ 174.070,00. **Silvana Cabral da Silva – Pregoeira. PGE SRP nº 117/2016 CEL1** – Empresa Vencedora: MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – Lote 01 – valor R\$ 101.577,00. **Maria Cristina Coutelo Borges – Pregoeira.**

(F)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 046/2016. Processo Compesa GED nº 1160970, GEC. Compras. Aquisição de 06 veículos tipo SUV 4x2 (Lote 01) e 02 veículos tipo SUV 4x4 (Lote 02). Fundamentação legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 16.701.716/0001-56. VALOR: R\$ 442.603,80 (Lote01) e R\$ 198.342,60 (Lote02); Recife, 21/09/2016. ROBERTO CAVALCANTI TAVARES. Diretor Presidente.

(F)



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexibibilidade de Licitação Nº 045/2016. Processo Compesa Nº 6454/2016, GEC, Serviços. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento e montagem de paredes divisórias piso-teto linha Absolute 75mm e 100mm. Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: DIV DESING – MAX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 12.270.936/0001-11. VALOR: R\$: 399.973,70; Recife, 21/09/2016. ROBERTO CAVALCANTI TAVARES. Diretor Presidente.

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES

**DETRAN/PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 193/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AFERINDO À QUALIDADE DE ENERGIA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MONITORIZADOR/ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA PARA DETECTAR E DIAGNOSTICAR PROBLEMAS NO SISTEMA ELÉTRICO. Objeto natureza: contratação de serviços. Entrega dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação, e início da sessão de abertura das propostas: 04/10/2016 às 09:00 (horário local), no DETRAN/PE, Estrada do Barbalho, Nº 889, Iputinga, Recife/PE, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se à disposição no site www.licitacoes.pe.gov.br. Valor máximo aceitável: R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Recife, 21/09/2016. Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL I

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES

**DETRAN/PE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 189/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS, NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA DE CARÁTER SUBSIDIÁRIO, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Tendo em vista a impugnação interposta pela empresa GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, esse certame fica adiado "sine die". Recife, 21/09/2016. Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL I

(F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO – GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A – EMPETUR
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE E CONTRATOS**

Termo de Ajuste Copatrocinado: TV E Rádio Jornal do Comercio LTDA **CNPJ:** 09.045.758/0001-10 **Objeto:** 5ª Meia Maratona de Revezamento TV Jornal **Valor:** 50.000,00 Olinda, 06/09/2016. **CT ARENA nº 024/2016** Processo nº 622/2016 Dispensa 025/2016 **Contratado:** Safety Med Assessoria Médica EIRELI **CNPJ:** 07.901.782/0002-60 **Objeto:** "Prestação de serviços de primeiros socorros, para os usuários, integrantes e prestadores de serviços da Arena de Pernambuco nos dias de jogos e/ou eventos" **Valor:** 24.641,25 Olinda, 12/08/2016. **CT nº 532/2016** Processo nº 569/2016, Inexigibilidade 557/2016 **Contratado:** Bred Viagens e Eventos LTDA – ME **CNPJ:** 08.789.244/0002-98 **Objeto:** "Banda Calcinha Preta" em Belo Jardim/PE **Valor:** 70.000,00 Olinda, 08/07/2016. Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal. Diretora Presidente

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

EXTRATRO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2016
EMPRESA CONTRATADA: WJ DOS SANTOS-ME
OBJETO: Serviços de Reforma
VALOR: 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 3 meses.

Prof. Jose Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - ATTO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2016.CPL.PE.0007.FUNAPE
ADJUDICO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor do licitante **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP** – CNPJ Nº 00.446.627/0001-70, com o preço unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e preço global de **R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)**. Recife, 21.09.2016.

Gilson Assunção Florêncio – Pregoeiro.

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 434/2016. Proc. Financeiro nº 1375/2016 CPL. Apresentação artística do **FORRÓ ZOEIRA**, para 02 (duas) apresentações na programação do Ciclo

Junino 2016, no município de Paulista/PE, no dia 23/06/2016 e de Ferreiros/PE, no dia 25/06/2016. Fundamentação Legal: Inciso III do Art. 25, da lei Federal 8.666/93. Contratado: CULTA PRODUÇÕES LTDA ME. CNPJ:23.398.730/0001-98. Valor Total: R\$ 16.000,00. Recife, 20/06/2016. Márcia Maria da Fonte Souto- Presidente da Fundarpe.

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2013. Alteração da Razão Social. Contratado: **SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS-ME.** CNPJ: 02.715.056/0001-58. A empresa **SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS-ME** passa a utilizar a Razão social **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI-EPP.**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 513/2012. Processo nº 050/2011. Partes: **FUNDARPE E UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.** CNPJ: 11.788.943/0001-47. Inclusão de Fiscal Contratual. Designando o servidor **ANTONIO JORGE ALVES DE SOUZA.** Recife, 20/09/2016. **Marcia Maria da Fonte Souto.** Presidente da FUNDARPE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO GOVERNADOR

ERRATA

**CONTRATO Nº 201/2016
PROCESSO Nº 220.2015.IX.PE.125.SAD**

O Gabinete do Governador comunica aos interessados que na publicação do DOE, de 09/09/2016, na página 14, onde se lê: Vigência: 09/08/2016 até 07/10/2016. Leia-se: Vigência: 26/08/2016 até 24/10/2016. Recife, 15 de setembro de 2016. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

(F)

HOSPITAL COLÔNIA PROF. ALCIDES CODECEIRA

- CNPJ.: 10.572.048/0022-52

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico com base no **Art.43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, os Proc. Licitatórios: nº 2347342/28-2015 Convite nº 08/2015,** fornec. parcel. de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, as Empresas: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME, Itens: 1 -2-3-4-5-6-7-8-12-16-17-19-21-22-23-24-25-34-38, valor R\$15.594,85(quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME, Item:14, valor R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais) e BRUNO E CARLA COM. E SERVIÇOS LTDA – ME, Itens: 9-11-13-15–20, valor R\$ R\$2.312,00(dois mil e trezentos e doze reais). Em: 20/09/2016

(87845)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES
HOSPITAL COLÔNIA PROF. ALCIDES CODECEIRA

Cnpj.: 10.572.048/0022-52

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com base no **Art.24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, o Proc. nº 2347342/24-2016 Dispensa nº 15/2016,** fornec. parc.de Gêneros Alimentícios- Carnes Bovina e Aves, em caráter emergencial, a Empresa: **APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.337.746/0001-71,** no valor R\$58.789,20(cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).Décio Fraga da Silva, Igarassu, 26 de agosto de 2016.

(87845)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 11/2016

Comissão: CPL/HGV
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico. Nº 11/2016
Objeto Nat.: Compra/ Pregão eletrônico./Registro de Preço.
Objeto Descr: Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS -04. Valor Máximo Aceitável: R\$ 943.968,00(NOVECENTOS E QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

Entrega das Propostas até:03/10/2016 às 09:00h. Início dos lances:03/10/2016 às 09:30h(horário de Brasília).

Processo Nº: 55/2016

Comissão: CPL/HGV
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico. Nº 42/2016
Objeto Nat.: Compra/ Pregão eletrônico./Registro de Preço.
Objeto Descr: Aquisição de FITAS ADESIVAS CIRURGICAS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 626.868,00(SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

Entrega das Propostas até:04/10/2016 às 09:00h. Início dos lances:04/10/2016 às 09:30h(horário de Brasília).

Processo Nº: 98/2015

Comissão: CPL/HGV
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico. Nº 68/2015
Objeto Nat.: Compra/ Pregão eletrônico./Registro de Preço.
Objeto Descr: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETAVEIS -2. Valor Máximo Aceitável: R\$ 998.267,40(NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL,DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Entrega das Propostas até:04/10/2016 às 09:00h. Início dos lances:04/10/2016 às 09:30h(horário de Brasília).

Processo Nº: 49/2016

Comissão: CPL/HGV
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico. Nº 39/2016
Objeto Nat.: Compra/ Pregão eletrônico./Registro de Preço.
Objeto Descr: Aquisição de REAGENTES HEMATOLOGICOS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 376.560,00(TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

Entrega das Propostas até:05/10/2016 às 09:00h. Início dos lances:05/10/2016 às 09:30h(horário de Brasília).

Processo Nº: 53/2015

Comissão: CPL/HGV
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico. Nº 40/2015
Objeto Nat.: Compra/ Pregão eletrônico./Registro de Preço.
Objeto Descr: Aquisição de COMPRIMIDOS 2 . Valor Máximo Aceitável: R\$ 220.625,04.(DUZENTOS E VINTE MIL,SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Entrega das Propostas até:05/10/2016 às 09:00h. Início dos lances:05/10/2016 às 09:30h(horário de Brasília).

Os editais na íntegra poderão ser adquiridos na CPL/HGV, sito na Av. Gen. San Martim, s/n, térreo, bloco “a” - Cordeiro – CEP: 50.630.060 -Recife – PE. Das 07h00min às 16h00minh, fone: 81-3184-5670/3184-5869 ou no site: www.redecompras.pe.gov/www.licitacoes.pe.gov.br

Robson Zeferino da Silva Pregoeiro – CPL

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº030/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016-HOMOLOGADO-20/09/2016 -OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ROUPARIA POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE. EMPRESA GANHADORA SEU RESPECTIVO ITEM E PREÇO REGISTRADO: CONE SUL COM.DE TEC.E SERV. DE CONFL.TDA-(LOTE 08-COTA EXCLUSIVA R\$ 29.875,00) EVALDO RUI DUQUE VILAR-(LOTE 2A-COTA RESERVADA 25%-R\$ 26.457,00)(LOTE 2B-COTA PRINCIPAL 75%-R\$ 79.372,50)(LOTE 3A-COTA RESERVADA 25%-R\$ 32.261,25) (LOTE 3B-COTA PRINCIPAL 75%-R\$ 96.783,75)(LOTE 04-COTA EXCLUSIVA-R\$ 41.220,00)RCOM COM.SERV.EIRELI-ME(LOTE 6-COTA EXCLUSIVA-R\$ 13.450,00)SANTOS &COUTO LTDA-ME-(LOTE 1-COTA EXCLUSIVA-R\$ 59.940,00)(LOTE 5-COTA EXCLUSIVA-R\$ 7.990,00) SHANON MODA LTDA-EPP-(LOTE 07-COTA EXCLUSIVA-R\$ 47.640,00)

PROCESSO Nº043/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016-HOMOLOGADO-20/09/2016 -OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE COAGULAÇÃO PARA LABORATÓRIO POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE. EMPRESA GANHADORA SEU RESPECTIVO ITEM E PREÇO REGISTRADO: ALERE S/A-(LOTE 01A-COTA RESERVADA 25%-R\$ 44.730,00)(LOTE 01B-COTA PRINCIPAL 75%-R\$ 134.190,00)

PROCESSO Nº048/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016-HOMOLOGADO-20/09/2016 -OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA-POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE. EMPRESA GANHADORA SEU RESPECTIVO ITEM E PREÇO REGISTRADO: MT COMERCIAL LTDA-COTAS EXCLUSIVAS(LOTE 06-R\$ 16.444,80)(LOTE 07-R\$ 6.219,60)(LOTE 08-R\$ 14.400,00)(LOTE 09-R\$ 23.281,20)(LOTE 10-R\$6.540,00)

PROCESSO Nº052/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016-HOMOLOGADO-20/09/2016 -OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA-POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE. EMPRESA GANHADORA SEU RESPECTIVO ITEM E PREÇO REGISTRADO: G.C. HOSPITALAR COMERCIAL LTDA-ME-COTAS EXCLUSIVAS(LOTE 01-R\$33.480,00)(LOTE 02-R\$ 4.017,60)(LOTE 03-R\$4.203,36)(LOTE 04(R\$ 2.520,00)(LOTE 05-R\$ 8.108,64)(LOTE 06-R\$2.304,00)(LOTE 07-R\$ 6.758,40) (LOTE 08-R\$ 3.058,80)INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIB.LTDA-COTA EXCLUSIVA(LOTE 09-R\$2.160,00)(LOTE 10-R\$ 1.440,00)(LOTE 11-R\$ 1.440,00)

CARUARU, 21 DE SETEMBRO DE 2016

ELIEZILDE MUNIZ DE ANDRADE PREGOEIRO/
HRAPORT.174/2010

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 006/2016 - CSPL/HUOC - Pregão Eletrônico Nº 004/2016 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços unitário para o fornecimento de curativos, por um período de 12 meses. Fica registrada a empresa: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 47.411.780/0001-26, Itens (valores unitários): 25(R\$ 19,99), 27(R\$ 38,99). Ata assinada em 15/09/2016; CREMER S/A., CNPJ Nº 82.641.325/0021-61, Item (valor unitário): 12(R\$ 1,96). Ata assinada em 13/09/2016; FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 09.079.298/0001-41, Itens (valores unitários): 06(R\$ 46,38), 07(R\$ 4,88) 34(R\$ 253,00). Ata assinada em 08/09/2016; SMITH & NEPHEW DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 13.656.820/0004-20, Itens (valores unitários): 18(R\$ 160,00), 40(R\$ 200,00). Ata assinada em 31/08/2016; NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 54.858.014/0001-70, Itens (valores unitários): 04(R\$ 11,85), 13(R\$ 30,00) 33(R\$ 35,90), 36(R\$ 19,80), 37(R\$ 5,00). Ata assinada em 15/09/2016; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.884.446/0001-99, Itens (valores unitários): 10(R\$ 37,00), 11(R\$ 36,00) 14(R\$ 15,57), 15(R\$ 19,03), 26(R\$ 48,17), 35(R\$ 36,33). Ata assinada em 02/09/2016;

Processo nº 011/2016 - CSPL/HUOC/UPE - Pregão Eletrônico Nº 008/2016 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descrição: Registro de Preços unitário para aquisição de enoxaparinás sólidas 20mg, 40mg, 60mg, 80mg e 100mg, por um período de 12 meses. Ficam registradas as empresas: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ Nº 11.563.145/0001-17, Itens (valores unitários): 01(R\$ 5,95), 02(R\$ 11,55), 03(R\$ 17,70), 04(R\$ 23,58), 05(R\$ 29,46) Ata assinada em 05/09/2016

Processo nº 013/2016 - CSPL/HUOC/UPE - Pregão Eletrônico Nº 009/2016 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descrição: Registro de Preços unitário para o fornecimento de peneira e papel EEG para o programa de cirurgias Citorredutoras e Quimioterapia Intraepitônial Hipertérmica visando o abastecimento do

Almoxarifado Central para um período de 12 meses. Ficam registradas as empresas: WENDYMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.371.103/0001-07, Item (valor unitário): 04(R\$ 8.000,00). Ata assinada em 13/09/2016; EDWARDS LIFESCIENCES COM. DE PRODUTOS MED-CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.944.604/0003-71, Itens (valores unitários): 05(R\$ 880,00) 06(R\$880,00), 07(R\$ 55,00). Ata assinada em 06/09/2016.

Processo nº 016/2016 - CSPL/HUOC/UPE - Pregão Eletrônico Nº 012/2016 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descrição: Registro de Preços unitário para fornecimento de materiais médicos hospitalares para utilização no Serviço de Endoscopia, visando o abastecimento Almoxarifado Central, um período de 12 meses. Ficam registradas as empresas: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.513.946/0001-14, Itens (valores unitários): 01(R\$ 700,00), 03(R\$ 400,00), 04(R\$ 800,00), 05(R\$ 400,00), 06(R\$ 400,00), 07(R\$ 750,00), 08(R\$ 400,00), 09(R\$ 400,00), 10(R\$ 400,00), 11(R\$ 1.200,00), 12(R\$ 800,00), 15(R\$ 100,00), 16(R\$ 100,00), 18(R\$ 300,00), 20(R\$ 350,00) Ata assinada em 09/09/2016; HOMINUM COMÉRCIO DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 05.888.881/0001-42, Itens (valores unitários): 22(R\$ 292,00) 23(R\$298,67). Ata assinada em 30/08/2016.

Processo nº 018/2016 - CSPL/HUOC/UPE - Pregão Eletrônico Nº 014/2016 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descrição: Registro de Preços unitário para aquisição de Medicamentos Clínicos Gerais B, Oftálmicos, Saneantes e Contrastes Radiológicos para uso em exames de Ressonância Magnética pelo período de 12 meses. Ficam registradas as empresas: DERMATOFLOTA LTDAME, CNPJ Nº 17.010.735/0001-07, Item (valor unitário): 40(R\$ 5,30). Ata assinada em 31/08/2016; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, Item (valor unitário): 15(R\$ 6,34). Ata assinada em 01/09/2016.

Processo nº 056/2015 - CSPL/HUOC/UPE - Pregão Eletrônico Nº 047/2015 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descrição: Registro de Preços unitário para o fornecimento dos medicamentos clínicos gerais, por um período de 12 meses. Ficam registradas as empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, Itens (valores unitários): 03(R\$ 0,05), 04(R\$ 0,04), 25 (R\$ 6,99), 26(R\$ 0,91), 27(R\$ 0,95), 29(R\$ 0,72), 37(R\$ 1,90), 49(R\$ 0,05), 54(R\$ 0,19), 57(R\$ 0,02), 58(R\$ 0,07), 59(R\$ 8,20). Ata assinada em 09/09/2016; CDM - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.719.794/0001-50, Item (valor unitário): 60(R\$ 521,42). Ata assinada em 02/09/2016; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, Itens (valores unitários): 07(R\$ 7,65), 46(R\$ 8,40). Ata assinada em 02/09/2016; COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20, Itens (valores unitários): 28(R\$ 2,58), 43(R\$ 0,92). Ata assinada em 06/09/2016; COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, Itens (valores unitários): 11(R\$ 0,09), 14(R\$ 2,46), 20(R\$ 1,39). Ata assinada em 08/09/2016; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Itens (valores unitários): 09(R\$ 0,98), 16(R\$ 2,45), 23(R\$ 13,23), 36(R\$ 30,50), 41(R\$ 4,40), 45 (R\$ 25,47), 56(R\$ 1,09). Ata assinada em 01/09/2016; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Itens (valores unitários): 13(R\$ 3,27), 21(R\$ 0,63), 22(R\$ 1,00), 34(R\$ 3,98), 35(R\$ 0,60), 38 (R\$ 2,75), 50(R\$ 2,60), 61(R\$ 3,50), 62(R\$ 22,00). Ata assinada em 02/09/2016; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, Item (valor unitário): 51(R\$ 0,09). Ata assinada em 01/09/2016; COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ Nº 11.563.145/0001-17, Item (valor unitário): 33(R\$ 1.007,26). Ata assinada em 01/09/2016; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, Itens (valores unitários): 02(R\$ 0,54) 5(R\$ 0,71), 08(R\$ 0,25), 18(R\$ 0,18), 19(R\$ 0,20), 24(R\$ 0,56), 31(R\$ 3,24), 32(R\$ 0,21). Ata assinada em 08/09/2016; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, Item (valor unitário): 01(R\$ 18,39). Ata assinada em 01/09/2016. Recife, 21 de setembro de 2016. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva - Órgão Gerenciador. (*)

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA
AVISO DE RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2016. PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2016. - COMISSÃO: CPL-II. Compras. Homologação do Pregão nº 0025/2016, para Contratação de empresa visando a aquisição e instalação de 15 (quinze) condicionadores de ar tipo Air Split. Lote 1 - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – EXCLUSIVO e Lote 2 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) – EXCLUSIVO e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Lote 1 - CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP – CNPJ Nº 24.340.135/0001-64** com o valor total de **R\$ 41.949,67** (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e **Lote 2 - Castec Comercio e Servico em Refrigeracao LTDA - EPP, CNPJ nº 70.231.923/0001-30-** com o valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais). Informações adicionais: Podem ser obtidas diretamente na sede do IPA, situado a Av. Gal San Martin, nº 1371 Bongij - Recife-PE > CEP: 50761-000 ou através do Fone/fax: 0xx81-3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, na sexta-feira de 8h às 12h ou ainda pelo e-mail cp@ipa.br. Recife, 21 de setembro de 2016
##ASS Gabriel Alves Maciel. Diretor-Presidente.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH
ADJUDICAÇÃO**

Proc. nº 91.2016 – PE Nº 07/2016 – CPL2. ADJUDICAR o processo em epígrafe com o resultado: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0001-06, para o lote: 1 no valor total de R\$ 480.444,00. Recife, 21 de Setembro de 2016. **Elisabete Silvia Melo** – Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ITERPE E A CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A; OBJETO: Prorrogação do Acordo por 5 (cinco) meses, para o período de 01/07/2016 a 30/11/2016. Data de assinatura 30/06/2016. **PAULO ROBERTO COELHO LÓCIO** - DIRETOR PRESIDENTE

(F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016-16 - CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA: ORTHOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONSTANTE NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE 04/08/16 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - E PROCESSO Nº 063/2016.

CUJO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORTOPIEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE PARA E ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE - LIVRE CONCORRÊNCIA - Recife, 21 de Setembro de 2016. **TEN CEL PM** - Everaldo de Almeida de Araújo. Diretor da DASIS.

(F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 09-16 - Celebrado entre a DASIS e a empresa: Cirúrgica Brasileira Produtos Hospitalares LTDA - Constante na data de homologação de 12/05/16 - Pregão Eletrônico nº 005/2016 e Processo nº 005/2016. Cujos Objeto: Pregão Eletrônico p/ registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de consumo médico hospitalar para atender a demanda do centro médico hospitalar da PMPE - cota reservada - Recife, 21 de Setembro de 2016. **Ten Cel PM** - Everaldo de Almeida de Araújo. Diretor da DASIS.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
AVISO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL – PRAZO PARA OFERTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Procuradoria Geral do Estado avisa aos interessados que receberá propostas de preços para a **contratação em caráter emergencial para prestação de serviços de locação de 02 veículos administrativos, classificação VS-1, do Tipo HATCH, cor prata, zero quilometro, quatro portas laterais, capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima de 85 CV, rádio AM/FM com CD/MP3 player**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência disponível em www.pge.pe.gov.br, na área Painel de Licitações, Comissão de compra Direta, Modalidade Caráter Emergencial. Recebimento de propostas em www.peintegradado.pe.gov.br, Processo Compra Direta cadastrado sob nº 0024.2016.CCD.CD.0016.PGE-PE, das 16h00 do dia 22/09/16 até as 16h00 (hora de Brasília) de 26/09/16. Mais informações por uaa@pge.pe.gov.br ou por 81-3181.8508 /3181.8521. Recife, 21 de setembro de 2016. **Renata Andrade** – Superintendente Administrativa e Financeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UBE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 17/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à construção do Auditório no Campus da UPE no município de Garanhuns. Contratado: Nunes & Cavalcanti Construções Ltda. CNPJ: 08.100.434/0001-75. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: de 22/09/2016 a 20/03/2017. Recife, 21/09/2016. Profº Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor (*)

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE III

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 295.2016.III.PE.216.SARA**

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO III torna público, para conhecimento de todos interessados, que a licitação acima mencionada foi declarada FRACASSADA. Recife, 21/09/2016. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.030.605/0001-41. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 025/2016 - CPAAP, referente ao processo

licitatório nº 226.2015.VIII.PE.130.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 02 de setembro de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 352.2014.IV.PE.237.SAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2014

NATUREZA: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RECORRENTES: B1 VIGILÂNCIA EIRELI EPP, MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA

DECISÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista das informações prestadas pela pregoeira, Berta Gomes Teixeira, constantes na resposta ao recurso administrativo interposto pelas licitantes **B1 VIGILÂNCIA EIRELI EPP e MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA**, ficou devidamente demonstrado que as licitantes **XERIFE VIGILÂNCIA EIRELI EPP, ALFORGE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** cumpriram com todas as exigências do ato convocatório e propuseram os menores preços globais da licitação em tela.

Isto posto julgo, com base no art. 4º, inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos e **ADJUDICO** o objeto em favor das licitantes **XERIFE VIGILÂNCIA EIRELI EPP, (CNPJ nº 09.543.683/0001-06)** para o Lote I, **ALFORGE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, (CNPJ nº 13.343.833/0001-05)** para o Lote II e **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, (CNPJ nº 03.401.987/0001-44)** para os Lotes III, IV, V e VI por terem proposto os menores valores totais anuais de R\$ 48.240.609,60 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), R\$ 38.671.390,68 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), R\$130.747.584,48 (cento e trinta milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. Recife, 09 de setembro de 2016. **Rafael Vilaça Manço**/Gerente Geral de Licitações do Estado.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE VI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 319.2016.VI.PE.235.DEFNORONHA

ADJUDICO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante **EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, CNPJ nº 09.636.124/0001-32** por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global de R\$ 202.136,49 (duzentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), para o período de 12 meses. Recife, 21 de setembro de 2016. Nelson G. de Azevedo. Pregoeiro da CCPL VI.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 277.2016.XII.PE.201.IRH

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DECISÃO

À vista das informações prestadas pelo pregoeiro, Sr. Taciano Florentino, constantes na resposta ao recurso administrativo interposto no certame licitatório em epígrafe, ficou devidamente demonstrado que a licitante **EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP** cumpriu com todas as exigências do ato convocatório e propôs o menor preço global da licitação em tela. Isto posto, julgo, com base no art. 4º, inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, **IMPROCEDENTE** o recurso interposto e **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante **EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 09.636.124/0001-32**, por ter proposto o menor valor global de R\$ **188.996,17 (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)** para o período de 12 (doze) meses. Recife, 21 de setembro de 2016. **Rafael Vilaça Manço**. Gerente Geral de Licitações do Estado.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE ADESAO Nº 001.2014.058. SEI.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Imprensa
OBJETO: Supressão de serviços ao Termo de Adesão nº 001.2014.058.SEI.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente.
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 21/09/2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.422,41
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE ADESAO Nº 001.2014.062. DEFN.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA
CONTRATANTE ADERENTE: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha

OBJETO: Supressão de serviços ao Termo de Adesão nº 001.2014.062.DEFN.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente.

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 21/09/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 104.207,95

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE X

REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 230.2016.X.PE.163.SES

Com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO o Processo Licitatório nº **230.2016.X.PE.163.SES**, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B - Unidade de Suporte Básico e TIPO D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimento da rede estadual de saúde, PROCAPE e HUOC. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. **Rafael Vilaça Manço**. Gerente Geral de Licitações do Estado.

(F)

UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 0097.2015.CPL.PE.0011.SAD; Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico / 011/2015; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (dois) NO BREAKS, de 40,0 kVA cada, do tipo TRUE on-line dupla conversão, ligados em paralelo redundante ativo, com autonomia de 30 (trinta) minutos a plena carga, com manutenções preventivas e corretivas; contrato nº 068/2015; Contratada: MAPROS LTDA: CNPJ: 08.980.641/0001-61; Termo Aditivo Nº: 02; Nº de Registro: 066/2016; Prazo acrescido: 12 meses; Recife, 21 de setembro de 2016.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 370.2016.VII.DL.067.GG - Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Justificativa do órgão de origem e do Parecer CCPL VII nº 010/2016, a Dispensa de Licitação em epígrafe fundamentada no art. 24, inc. IV, da lei supra citada, cujo objeto é a contratação direta da empresa **2G TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **11.126.361/0001-03**, para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação de passagem aérea, reserva de hospedagem e receptivos (Traslado/Transfer) locais em âmbito nacional e internacional para o GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 351.596,72 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Recife, 21 de setembro de 2016. **Rafael Vilaça Manço**. Gerente Geral de Licitações.

(F)

CASA MILITAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo nº 017/2016. TP nº 008/2016-CEL/CAMIL. Objeto: Serviço de construção do acesso principal ao Conjunto Habitacional Santo Antônio das Queimadas, no Município de Jurema, no Estado de Pernambuco. **JULGAMENTO: CLASSIFICADA e VENCEDORA: HBR Engenharia Ltda. Valor: R\$ 722.397,80.**

Processo nº 020/2016. TP nº 010/2016-CEL/CAMIL. Objeto: Serviço de construção de contenção de encostas, drenagem e escadarias, no Município de Cortés, no Estado de Pernambuco. **JULGAMENTO: CLASSIFICADA e VENCEDORA: ROCHA Engenharia e Incorporações Ltda. Valor: R\$ 656.320,04.**

Leonardo Rodrigues dos Santos - Presidente da CEL/CAMIL.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES
RESULTADO FINAL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016-CEL - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE". Considerando que a única empresa participante do processo licitatório supremacionado renunciou ao direito de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da proposta de preços, conforme consta nos autos do processo, a Comissão Especial de Licitação (CEL) da Secretaria das Cidades torna público o **RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** do processo em comento, bem como a **ADJUDICAÇÃO** em favor da licitante: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 22.356.060/0001-84, no valor de R\$ 120.101,11. Recife, 21 de setembro de 2016. Danielly B. C. Lima Soares. Presidente CEL-SECID.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - Homologo os atos praticados pela Comissão Especial, designada pela Portaria SECTI nº 013/2016, referente à Chamada Pública nº 001/2016. **Objeto:** Escolha de entidade pública ou privada sem fins lucrativos para

permissão de uso gratuito do Centro de Usinagem modelo ROMI D-800 e adjudico o objeto em favor da **Associação das Empresas do Parque Tecnológico Eletro-Eletrônica de Pernambuco**, CNPJ nº 05.919.887/0001-30. Recife, 21 de setembro de 2016.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 - Homologo os atos praticados pela Comissão Especial, designada pela Portaria SECTI nº 014/2016, referente à Chamada Pública nº 002/2016. **Objeto:** Selecionar projetos de Inovação Tecnológica para o Programa Incubadora PARQTEL dos Projetos de Inovação Tecnológica (INBARCATEL) e adjudico o objeto em favor da: **1 - Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC**, CNPJ nº 01.955.808/0001-95, Projeto: Plataforma Inteligente para Automação de Testes na Indústria; **2 – Centro de Gestão Tecnológica e Inovação**, CNPJ nº 06.062.204/0002-14, Projeto: Desenvolvimento e Implementação de Cabeça de Série de Sistemas Híbrido para Tratamento de Águas Oleosas com Aplicação Industrial. Recife, 21 de setembro de 2016.

Lúcia Carvalho Pinto de Melo

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Pregoeira e Equipe, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2016, Processo CPL/SECTI nº 011/2016, ratifico e adjudico o Objeto: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de reserva de hospedagem em hotéis e/ou pousadas no âmbito nacional, destinados ao atendimento das necessidades da SECTI, em favor da empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI, CNP: 10.540.976/0001-00, por ter proposto o menor valor para taxa de transação de R\$ 70,00, totalizando o valor anual em R\$ 39.000,00. Recife, 19 de setembro de 2016.

LEONILDO DA SILVA SALES

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO CPL/SECTI Nº 016/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016. OBJETO: A aquisição de mobiliário para o prédio sede da SECTI, conforme Edital e Anexos, cujo valor máximo aceitável é de R\$ 49.893,97. Entrega das Propostas até 04/10/2016 às 09:00h. Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 09:30h, Início da Disputa: 04/10/2016 às 10:00h, horário de Brasília. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br ou no Portal de Licitações. Informações fone: 81 3183-5585, Recife-PE, 21/09/2016. Fátima M. Pereira de Lima /Pregoeira – SECTI.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de dispensa de licitação: 005/2016. **Autorizado pelo Processo Licitatório nº 013/2016. Obj. Nat.:** Prestação de serviços. **Obj. Descr.:** locação de recursos gerenciados de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo gerenciamento, logística, segurança, instalação e manutenção de estações de trabalho do tipo DESKTOP. **Contrato:** 022/2016. **Contratada:** MICROSIS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 02.229.787/0001-93. **Valor Contratado:** R\$27.348,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, vigorando até 28/02/2017. **Data de Assinatura:** 01/09/2016. Recife, 21/09/2016. Gerência Geral de Assuntos Jurídicos.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT. Nº 130/2016. CONTRATADA: T & R COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÃO LTDA - ME. CNPJ/MF: 13.782.045/0001-07. **Objeto:** Aquisição de camisas, jaquetas, mochilas e porta passaportes para o Programa Ganhe o Mundo. **Empenho:** 2016NE009520 E 2016NE009521. **Valor Global:** R\$ 25.998,00. **Vigência:** 18/08/2016 a 16/12/2016.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 027/2016-II – PE Nº 015/2016-II. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista e pagamento de diárias. Valor estimado: R\$ 2.680.827,00; Recebimento de Propostas até: 05/10/2016 às 10h00. Disputa de preços: 05/10/2016 às 10h05 (Horário de Brasília). Edital disponível nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. Recife, 21 de setembro de 2016. **Solange Nazaré**. Pregoeira da CPLMSGII.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA 36/2016 Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar dos alunos da rede estadual de ensino do município de Ibitimir para o ano de 2016, com base no art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Prazo de envio de cotações e documentações:** 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Especificações para cotação constantes no site www.licitacoes.pe.gov.br (órgão licitante - SEE; modalidade: Consulta Pública). **INF.:** Enviar propostas e documentação habilitatória para o e-mail **geame.see@gmail.com**, e entregar os originais na Gerência de Análise de Mercado da SEE, em atenção ao Superintendente de Compras: Felipe Ferreira. Telefone: (81) 3183-9213 – (81) 3183-9210.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2016. LOCADOR: Teodomiro José Da Silva Filho. CPF: 192.123.724-49. Objeto: A alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato. Data da assinatura: 20 de setembro de 2016. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA**

Na Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 019/2015, Processo nº 027/2015 publicada no D.O.E do dia 06/11/2015. **ONDE SE LÊ:** em favor de Manoel Pergentino dos Santos Filho – CPF nº 192.700.114-53 **LEIA-SE:** em favor de Maria Ester Eloia Sales dos Santos, CPF: 171.805.704-00. Ednaldo Alves de Moura Júnior. Secretário Executivo de Administração e Finanças. Recife, 21/09/2016. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT Nº 139/2016. CONTRATADA: ENCREC – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI - EPP., CNPJ: 01.784.754/0001-42. Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada de profissionais com as seguintes ocupações: Agente Administrativo Júnior, Agente Administrativo Pleno, Agente Administrativo Sênior, Agente Administrativo Master I e Agente Administrativo Master II. **Empenho:** 2016NE0011854. **Valor Global:** R\$ 15.629.984,04. **Vigência:** 29/08/2016 a 28/08/2017. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 - PL Nº 31/2016. SERVIÇOS. Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, para manutenção com serviço de suporte, substituição de peças, fornecimento de programas e licenciamento de novos releases e patches para equipamentos da marca HP, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Total: R\$ 177.663,60. **Propostas até:** 05/10/2016 às 10h00min. **Início da Disputa:** 05/10/2016, às 10:30h Horário de Brasília. O edital, na íntegra, poderá ser retirado nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.portais.pe.gov.br/web/seadm - Painel de Licitações-Secretaria da Fazenda-SEFAZ/CPL. Informações pelo fone: (0**81) 3183-5731. Recife, 21/09/2016. Patrícia de Lucena Farias – Pregoeira. (F)

SECRETARIA DE IMPRENSA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Ct. Nº 12/2013. Contratantes: Secretaria de Imprensa/Infopartner-Informática e & Negócios Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do CT.mater Nº 12/2013 para o período de **05/08/2016 a 04/08/2017.** Assinatura: 05/08/2016. **2º Termo Aditivo ao Ct. nº 07/2014.** Contratantes: Secretaria de Imprensa/Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do CT. mater 07/2014 para o período de 01/08/2016 a 31/07/2017. Assinatura: 01/08/2016. **3º Termo Aditivo ao Ct. nº 08/2014.** Contratantes: Secretaria de Imprensa/Versailles Service Ltda-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo do CT. mater 08/2014 para o período de 01/08/2016 a 31/07/2017. Assinatura: 01/08/2016. (F)

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2016 – PROCESSO Nº. 022/2016 – CEL. Objeto: **Eventual Confeção de Camisas.** Propostas até: 05/10/2016, às 09 h. Disputa: 05/10/2016, às 10 h. Edital no endereço eletrônico: www.redecompras.pe.gov.br/e/ou www.licitacoes.pe.gov.br Inform.: (81) 3183-7219/7204. Recife, 21/09/2016. **Paulo Cesar L. Prado – Pregoeiro - CEL/SEMPETQ.** (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 095/2016, Processo CPLME nº 330/2016, referente à contratação direta da empresa **COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA**, para fornecimento imediato e integral do medicamento para fornecimento imediato e integral do medicamento **SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM RESPECTIVAMENTE 40MG/ML + 8MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, no quantitativo de 5.376 frascos, com o valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.935,04 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), por um período de aproximadamente 6 (seis) meses, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife 21/09/2016. José Iran Costa júnior – Secretário de Saúde/SES/PE**

Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2016 - PROCESSO CPLME Nº 364/2016, referente à contratação direta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, para fornecimento imediato e integral do medicamento CETUXIMABE 5MG/ML, CÁPSULA, no quantitativo de 590 (quinhentos e noventa) cápsulas, com o valor unitário de R\$ 711,53 (setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 419.802,70 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e dois reais e setenta centavos), visando atender demanda judicial em nome dos pacientes: FERNANDO FERREIRA DE LIMA, Processo nº 0017106-79.2016.8.17.2001; MARIA BETÂNIA GONÇALVES ELFORD, Processo nº 0002398-64.2016.8.17.2990; MARIA

ELISABETE RUFINO, Processo nº 0000492-43.2016.8.17.2730; MARIA JOSÉ DA SILVA, Processo nº 0804886-03.2016.4.05.8300; e ROBERTO CESAR DE ALBUQUERQUE, Processo nº 0446002-8, por um período de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife 21/09/2016. José Iran Costa júnior – Secretário de Saúde/SES/PE

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 148/2016, Processo CPLME nº 444/2016, referente à contratação direta da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, apresentou toda a documentação pertinente ao fornecimento imediato e integral do medicamento ENALAPRIL – CONTRAÇÃO/ DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, no quantitativo de 19.350 (dezenove mil trezentos e cinquenta) comprimidos, com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos, visando atender toda Rede Pública Estadual de Saúde de Pernambuco, Com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife 21/09/2016. José Iran Costa júnior – Secretário de Saúde/SES/PE (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS – CPLME/SES

ATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 249.2016.CPLME.PE.135 Pregão Eletrônico Nº 135/2016 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, a empresa: **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – LOTE 15 – LOTE 11A (COTA PRINCIPAL 75%) + 11B (COTA RESERVADA)** no valor total para o respectivo item de R\$ 22.680,00; **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA – LOTE 5 – LOTE 4 (EXCLUSIVO)** no valor total para o respectivo item de R\$ 19.637,64; **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME – LOTE 1 – LOTE 1 (EXCLUSIVO), LOTE 4 – LOTE 3B (COTA RESERVADA 25%) e LOTE 3 – LOTE 3A (COTA PRINCIPAL 75%)** - no valor total para os respectivos itens de R\$ 43.080,84 , R\$ 65.095,00 e R\$ 195.286,88; **DESERTOS: LOTE 2, LOTE 5B, LOTE 6B, LOTE 7 e LOTE 10B; FRACASSADOS: LOTE 5A, LOTE 6A, LOTE 7, LOTE 9 e LOTE 10A;** por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Publica e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 21.09.2016. Everaldo José de Albuquerque Serpa Pregoeiro/CPLME-SES. (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN
"Dr. Milton Bezerra Sobral"

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/SES/PE, Mércio Murilo Siqueira Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que por necessidade de alteração do Edital, decide **REVOGAR** o PROCESSO Nº 60/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016. OBJETO: com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de limpeza, com entrega parcelada, para atender ao LACEN/PE. Recife, 21 de setembro de 2016.

O Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/SES/PE, Mércio Murilo Siqueira Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que por necessidade de alteração do Edital, decide **REVOGAR** o PROCESSO Nº 08/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016. OBJETO: com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de papéis para uso laboratorial, com entrega parcelada, para atender ao LACEN/PE. Recife, 21 de setembro de 2016. (F)

O Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/SES/PE, Mércio Murilo Siqueira Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que por necessidade de alteração do Edital, decide **REVOGAR** o PROCESSO Nº 08/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016. OBJETO: com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de papéis para uso laboratorial, com entrega parcelada, para atender ao LACEN/PE. Recife, 21 de setembro de 2016. (F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS – CPLME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 042/2016, referente ao processo Nº 075.2016.CPLME.PE.042, resolve REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **KAMEDICA DISTRIBUIDORA**

DE MEDICAMENTOS LTDA – LOTE 8-B e 13 no valor unitário para os respectivos lotes **R\$ 0,37 e 0,24, perfazendo um valor global de R\$ 85.867,83, Recife, 21 de Setembro de 2016. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 137/2016, referente ao processo Nº 251.2016.CPLME.PE.137, resolve REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **DROGAFONTE LTDA – ITEM 06,08** no valor unitário para os respectivos lotes **R\$ 0,03 R\$ 0,05, perfazendo um valor global de R\$ 12.600,00, Recife, 21 de Setembro de 2016. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.** (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2016 - Proc. nº 420.2016. CPLME.PE. 221- OBJETO: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG E 25MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM AÇÃO JUDICIAL. Entrega das Propostas até: 05.10.16 às 09h00 - Abertura das Propostas: 05.10.16 às 09h05 - Início da Disputa: 05.10.16 às 09h10.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2016 - Proc. nº 454.2016. CPLME. PE.242- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 07.10.16 às 10h00 - Abertura das Propostas: 07.10.16 às 10h05 - Início da Disputa: 07.10.16 às 10h10.

Os editais na íntegra, poderão ser retirados no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 21.09.2016. Silvana Maria Silva Vasconcelos - Presidente/CPLME/SES/PE. (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - CPLME

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 07.05.2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2015 – PROC. Nº 344.2015.
CPLME.PE.245

Ler: NOVARTIS BIOCIECIAS - LOTE 1 -A e LOTE 1B no valor total para os respectivos lotes de **R\$1.497,61 - Leia-se: NOVARTIS BIOCIECIAS - LOTE 1 -A e LOTE 1B** no valor total para os respectivos lotes de **4.497,61 .. Recife, 21.09.2016. A comissão.** (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº **043/2016**, Processo CPLME nº **362/2016**, referente à contratação direta da empresa **NOVARTIS BIOCIECIAS SA**, para fornecimento imediato e integral do **INDACATEROL, MALETO CONTRAÇÃO/ DOSAGEM, 150MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA + INALADOR VIA DE ADMINISTRAÇÃO INLATÓRIA, no quantitativo de 10.380 (dez mil, trezentos e oitenta) cápsulas , com o valor unitário de 3,19 (três reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 33.112,20 (trinta e três mil cento e doze reais e vinte centavos), visando atender a toda a Rede Pública Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, por um período de aproximadamente 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, submetendo o Exmo. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. José Iran Costa Junior, para ratificação e publicação na imprensa oficial nos termos do art. 26 da Lei de Regência. com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife 21/09/2016. José Iran Costa júnior – Secretário de Saúde/SES/PE (F)**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 031/2015, referente ao Processo Nº 064.2015.CPLM. PE.031, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.** Fica registrado o seguinte preço: **ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA EPP – LOTE 3A – COTA PRINCIPAL,** no valor total para o respectivo Lote

R\$ 230.000,00 e LOTE 3B – COTA RESERVADA, no valor total para o respectivo Lote **R\$ 57.500,00; BAUMER S/A – LOTE 2A – COTA PRINCIPAL,** no valor total para o respectivo Lote **R\$ 1.080.000,00 e LOTE 2B – COTA RESERVADA,** no valor total para o respectivo Lote **R\$ 270.000,00.** Recife, 21 de Setembro de 2016. José Adelino dos Santos Neto – Secretário Executivo de Administração e Finanças – SEAF/SES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 127/2016, referente ao Processo Nº 239.2016.CPLM.PE.127, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 01,** no valor unitário para o respectivo Item **R\$ 278,00.** Recife, 21 de Setembro de 2016. José Adelino dos Santos Neto – Secretário Executivo de Administração e Finanças – SEAF/SES. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES.

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.**TOMADA DE PREÇO Nº 1016/2016.****PROCESSO CEL/SETRA Nº 1016/2016**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas na Sede do Município de Quipapá – PE. **HOMOLOGO e ADJUDICO, EM 05/09/2016,** nos termos do artigo 43, VI , da Lei nº 8666/93, o presente Processo Licitatório – **Tomada de Preço nº 1016/2016, Processo CEL/SETRA nº 1016/2016,** o seu objeto a empresa **01 – CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA, CNPJ Nº CNPJ Nº 08.073.264/0001- 87,** visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Global proposto de **R\$ 847.972,59 – (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos),** o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório. **Luiz Alberto de Araújo – Presidente.** (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES.

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.**TOMADA DE PREÇO Nº 1013/2016.****PROCESSO CEL/SETRA/DER Nº 1013/2016**

Objeto Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia dos Serviços remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade e Restauração da Rodovia BR – 104/PE, Trecho: Div. PE/PB – Div. PE/AL, Subtrecho: Entr: PE – 160 – (Pão de Açúcar), Entr: PE – 149 – (Agrestina), segmento: **KM 19,80 – KM 33,00, com extensão de 13,2 KM.** **HOMOLOGO, em 22/09/2016,** nos termos do artigo 43, VI , da Lei nº 8666/93, o presente Processo Licitatório – **Tomada de Preço nº 1013/2016; Processo CEL/SETRA nº 1013/2016,** o seu objeto a empresa **01 – CONSÓRCIO NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LDTA CNPJ Nº 41.075.755/0001-32, E PROJECET PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 12.285.441/0001-66,** visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Global proposto de **R\$ 1.384.176,30- (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos),** o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório. **Luiz Alberto de Araújo – Presidente.** (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO,

ESPORTES E LAZER – SETUREL.**C.N.P.J: 08.113.327/0001-81**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – SETUREL Processo nº 022/2016. CPL SETUREL. Tomada de Preços nº 015/2016. Tipo Menor Preço. A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL – SETUREL, torna público aos licitantes interessados que o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Solo Ltda – ME, foi indeferido, mantendo por direito, os termos da declaração de inabilitação.

Fica desde já marcada para o dia 29/09/2016, às 10h00, no mesmo local, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços. **Olinda, 21 de setembro de 2016. Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da CPL – SETUREL.** (F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE EDITALIS**

Processo nº 034/2016. Comissão: CPL. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. **Objeto Nat: OBRAS.** Objeto Descr: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à restauração de terraplenagem, imprimação, pavimentação, drenagem e sinalização da Av. Joaquim Nabuco, no Município do Bonito, objeto do **Convênio nº 336.600-65/2010 - Ministério do Turismo/PMB. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 616.100,03 (seiscentos e dezesseis mil cem reais e três centavos).** Processo nº 035/2016. Comissão: CPL. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. **Objeto Nat: OBRAS.** Objeto Descr: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção do Centro de Eventos no município do Bonito, objeto do **Convênio nº 1.017.738-02/2014 - Ministério do Turismo/PMB. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 905.023,91 (novecentos e cinco mil**

vinte e três reais e noventa e um centavos). Data e hora de abertura: **14/10/2016, às 08:00 e 10:00 horas** respectivamente. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, n° 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs. Bonito, 21 de setembro de 2016. Luiz Diógenes Cabral Sobrinho- Presidente da CPL.

(87844)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, faz saber que realizará TOMADA DE PREÇOS, OBRAS - Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Coronel Francisco Inácio de Paiva - Canhotinho - PE, VALOR R\$ 527.525,74**, no dia 07 de outubro de 2016 às 09:00 h. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO à Rua Dr. Afonso Pena, n° 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Canhotinho, 20 de SETEMBRO de 2016. ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL - Presidenta da CPL

(87840)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira, informa que às 09:00h., do dia 05.10.2016, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento de Material de Construção para manutenção dos imóveis pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, no Valor Total Estimado em R\$ **109.152,50**. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144 – Ramal 25. Canhotinho, 21 de setembro de 2016. JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA – PREGOEIRA

(87841)

PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Licitação TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº **8666/93** e Decreto nº **10.520** de 17.07.2002 o resultado do **PROCESSO Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016** – Objeto: **Aquisição de LARVICIDA, INSETICIDA E RATICIDA**, que teve como empresa vencedora: **01. MULTIABE LTDA**, CNPJ nº 01.320.430/000-53, nos itens 01 e 02, ficando o valor de R\$ **98.500,00**; **02. SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 05.290.174/0001-50, nos itens 03, 05, 06, 09 e 10, ficando o valor de R\$ **112.236,00**. **Perfazendo o valor de R\$ 211.236,00 (Duzentos e onze mil e duzentos e trinta e seis reais)**. A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL. Caruaru, **21/09/2016**. Dra. Maria Aparecida de Souza - Secretária de Saúde – SMS.

(87838)

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal. Data de abertura: **14/10/2016** às **10:00** horas. Informações e Edital, junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça Agamenon Magalhães, n° 115 - Centro, Correntes/PE, Fone:(87) 3772-1402. Correntes, 08 de setembro de 2016. Genoveva Ribeiro - Presidente da CPL.

(87839)

PREFEITURA DE GRAVATÁ

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 005/2016-CEL. Origem: Ata de Registro de Preços nº 001/2015. Pregão Eletrônico nº 006/2015 do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. **Contratada:** Ceará Diesel S/A, CNPJ 63.388.441/0001-22. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo VAN-MINIBUS para a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R\$ 138.000,00.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2016-CEL, Pregão nº 014/2016-CEL. Objeto: Aquisição de gás de cozinha 13kg. O pregoeiro decide revogar o processo em questão, diante da sessão de abertura ter sido dada como DESERTA. Gravatá, 21 de setembro de 2016. Laurinaldo Félix Nascimento. Presidente/Pregoeiro da CEL.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2014 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMI Nº 010/2014 - OBJETO: Ajuste de metas com acréscimo de Recursos financeiros. **VALOR:** R\$ 179.526,13 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos). **CONVENIENTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL - IDESS. **CNPJ/MF:** 17.479.870/0001-98. **CONCEDENTE:** Município do Ipojuca/Secretaria Especial de Agricultura. Ipojuca, 02 de setembro de 2016.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16377/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 EXTRATO DO CONTRATO PMI Nº 114/2016
CONTRATO PMI Nº 114/2016 - OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação da atração artística ANJO AZUL, através da produtora exclusiva PROMOVE

PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELLI-ME, para apresentação prevista para o dia 27 de setembro de 2016, conforme programação cultural da FESTA DE SÃO MIGUEL. CONTRATADA: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELLI - ME - CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15. PRAZO DE VIGENCIA: O prazo será de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais normas de Direito Público aplicáveis, Rui Xavier Carneiro Pessoa Secretário de Turismo e Cultura. Ipojuca, 13 de setembro de 2016.

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 325/2013

DA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 325/2013 QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16/09/2016, CELEBRADO COM A EMPRESA LOCASERV- LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.694.924/0001-60, onde se lê: Maria Cristina Soares Paulino, Secretária de Saúde. Leia-se: Antônio Alberto Cardoso Giaquinto, Secretário de Administração. Ipojuca, 31 de agosto de 2016.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 326/2013

DA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 326/2013 QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16/09/2016, CELEBRADO COM A EMPRESA LOCASERV- LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.694.924/0001-60, onde se lê: Maria Cristina Soares Paulino, Secretária de Saúde. Leia-se: Antônio Alberto Cardoso Giaquinto, Secretário de Administração. Ipojuca, 31 de agosto de 2016.

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 327/2013

DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 327/2013 QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16/09/2016, CELEBRADO COM A EMPRESA LOCASERV- LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.694.924/0001-60, onde se lê: Maria Cristina Soares Paulino, Secretária de Saúde. Leia-se: Margaret Costa Zaponi, Secretária de Educação. Ipojuca, 31 de agosto de 2016.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 328/2013

DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 328/2013 QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16/09/2016, CELEBRADO COM A EMPRESA LOCASERV- LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.694.924/0001-60, onde se lê: Maria Cristina Soares Paulino, Secretária de Saúde. Leia-se: Margaret Costa Zaponi, Secretária de Educação. Ipojuca, 31 de agosto de 2016.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – P.L. Nº 9005/2016-PMO. Obras e/ou serviços de engenharia. Objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIROS DE JARDIM FRAGOSO (RPA 06) E CIDADE TABAJARA (RPA 09), NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.** Nenhuma empresa acudiu ao certame, restando a Comissão Especial de Licitação declarar que a sessão inaugural restou **DESERTA**. Maiores informações na sede da UPL, sito à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53010-230, ou ainda por E-mail: **pmocopal@hotmail.com**. **Olinda, 21 de setembro de 2016. Ricardo Antonio de Barros Leite – Presidente da CEL**

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme Resolução T.C. Nº 03 de 02 de Março de 2016. AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 059/2016 Pregão Presencial nº 031/2016 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para a defensoria do pronto socorro do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima. Data abertura: 04/10/2016 às 09:00 horas, com valor Estimado em: R\$ 43.987,62 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos); Proc. Nº 060/2016 Pregão Presencial nº 032/2016 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos de informática, com execução mediante o regime de mão de obra qualificada para atender às necessidades da Prefeitura M. de Petrolândia. Data abertura: 06/10/2016 às 09:00 horas, com valor Estimado em: R\$ 19.980,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta Reais);

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, torna público que os Processos Licitatórios serão reabertos em 2º Chamada a saber Proc. Nº 056/2016 pregão Presencial nº 030/2016 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros com destino a: Petrolândia/Recife; Recife/Petrolândia para transportar pacientes que realizam exames médicos e demais procedimentos em diversos hospitais na cidade do Recife - PE para Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Data abertura: 05/10/2016 às 09:00 horas,

Informações na sala da CPL, sita à Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais no horário das 07:30 às 13:30hs, ou através de informações pelo telefone (087) 3851.1156 e/ou no E-mail: **pregaopmp@hotmail.com**

SIMONE ALVES DE SOUZA-PREGOEIRA

(87842)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRE

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL

PROC. Nº 011/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Compras. Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 277.415,68. Data e local da sessão de abertura: 07.10.2016, às 09:00h, Prefeitura Municipal de Sairé, Av. Cel. José Pessoa, s/nº - Centro – Sairé (PE), 55695-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3748-1156, no horário de 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **cpl.saire@gmail.com**. Sairé(PE), 20.09.2016. Sérgio Luiz Vieira – Pregoeiro (*)(**)

(87837)

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

UG: PREFEITURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 Processo Nº: 036/2016 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 024/2016 – SRP Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de condicionador de ar tipo split, destinadas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE. FORNECEDOR: Ferrudd Comercial Ltda CNPJ nº 03.036.083/0001-67, Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 60.970,00 (sessenta mil, novecentos e setenta reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, 1º andar – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE ou através do fone (81) 3523-1120 ramal 234, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Vitória de Santo Antão, 21 de setembro de 2016. Elias Alves de Lira - Prefeito. (*). **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016** Processo Nº: 059/2016 Comissão: CPL Modalidade/ Nº: Pregão Presencial Nº 033/2016 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Locação de veículos tipo caminhão e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão. FORNECEDOR: MF Serviços e Locação de Veículos Eireli EPP CNPJ nº 11.634.427/0001-68, Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, 1º andar – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE ou através do fone (81) 3523-1120 ramal 234, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Vitória de Santo Antão, 21 de setembro de 2016. Elias Alves de Lira – Prefeito.

(F)

Publicações Particulares

CAULIM DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF n.º 09.933.219/0001-18

NIRE: 26.3.0003117-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2016

Data, Hora e Local: No dia 23 de agosto de 2016, às 11:00hs, na sede social, situada no Km 12,8 da Rodovia PE-60, Engenho Penderama, Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco. **Presença:** Acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Júlio César Natalino de Andrade; Secretária: Sra. Priscila Damiano Seyfarth Borghi. **Convocação:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2016, às fls. 23, 22 e 21 e Jornal do Commercio, edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto, às fls. 13, 5 e 10, respectivamente. **Ordem do Dia:** (i) Homologação do aumento de capital da Companhia, no valor global de R\$3.874.863,95 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 23.697.300,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e trezentas) ações Ordinárias Classe A, ao preço de emissão de R\$0,163515 por ação, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de julho de 2016; (ii) consequente reforma do estatuto social, com a modificação do artigo 5º de referido estatuto; e (iii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por maioria de votos: Preliminarmente, os acionistas autorizam a lavratura desta ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. (i) homologar o aumento de capital da Companhia, no valor total de R\$3.874.863,95 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 23.697.300,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e trezentas) novas ações Ordinárias Nominativas, Classe A, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,163515 por ação, integralmente subscritas, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de julho de 2016, cuja ata foi publicada no Jornal do Commercio e Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edições do dia 22 de julho de 2016, às fls. 5 e 18, respectivamente. Tendo em vista o decurso do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de ações e sem que quaisquer acionistas o tenha exercido, a acionista **Unimin do Brasil Ltda.** subscreveu as respectivas sobras, conforme Boletim de Subscrição anexo, que, rubricado pelos presentes, passa a fazer parte da presente como Anexo 1. Assim, o capital da Companhia passou de R\$7.086.170,62 (sete milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta reais e sessenta centavos) para R\$10.961.034,57 (dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). (ii) consequentemente, aprovam a alteração do artigo 5 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5 - A Companhia tem um capital social de R\$10.961.034,57 (dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), integralmente realizado, dividido em 67.033.748 (sessenta e sete milhões, trinta e três mil, setecentas e quarenta e oito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 62.730.420 (sessenta e duas milhões, setecentas e trinta mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias, das quais 43.604.191 (quarenta e três milhões, seiscentas e quatro mil, cento e noventa e uma) são ações ordinárias Classe A e 19.126.229 (dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias Classe B, e 4.303.328 (quatro milhões, trezentas e três mil, trezentas e vinte e oito) ações preferenciais.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos componentes da mesa dirigente e todos os acionistas presentes, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas. Acionistas: **Unimin do Brasil Ltda.** - p.p. *Priscila Damiano Seyfarth Borghi*; **Mesa: Júlio César Natalino de Andrade** - Presidente; *Priscila Damiano Seyfarth Borghi* - Secretária.

(87836)

FIABESA GUARARAPES S/A. CNPJ/MF Nº.

03.083.850/0001-99. **AGE - 1º Convocação** - Ficam convidados os Srs. Acionistas para reunirem-se em AGE, no dia 03/10/2016 às 08:00hs., na sede social, Jaboatão dos Guararapes/PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) aumento do capital autorizado; b) consolidação dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse social. Jaboatão dos Guararapes (PE), 20/09/2016. Paulo Tenório Maranhão - Presidente.

(87843)

MATO FRIO AGROINDUSTRIAL S/A - MAFRISA.

CNPJ nº 05.521.299/0001-43 - NIRE: 2.630.001.018-6 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Assembleia Geral Ordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 21/10/2016, às 10 (dez) horas, na Sede Social à Rua Marquês do Baependi, nº 572, Casa 04, Sala 01, Hipódromo, Recife-PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o Artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. ao exercício social findo em 31/12/2015 e b) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se à disposição, na Sede Social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social findo em 31/12/2015. Recife-PE, 20/09/2016. **Gildo Elísio Galvão Wanderley** - Diretor Presidente. (87828)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

A Petrobras torna público que requereu à Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH a renovação da Licença de Operação, que autoriza as atividades de refino de petróleo do TREM I da Refinaria Abreu e Lima, localizada no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIPS, município de Ipojuca-PE.

(87846)

TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502.676/0001-37 - NIRE 26.300.019.736

Cancelamento e Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termelétrica Pernambuco III S.A. (2ª Convocação): A Termelétrica Pernambuco III S.A., na qualidade de emissora das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Emissora”, “Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), comunica aos senhores titulares das Debêntures o **Cancelamento** da AGD que seria realizada em 2ª convocação no dia 26/09/16, às 15 hs, para deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme publicado nos jornais “Valor Econômico” e “DOPE” nos dias 01, 02 e 03/09/16. **Convocação:** Nos termos das Cláusulas 6.25.2.2. e 9 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Emissora, celebrada entre a Emissora e o Agente Fidejussório, e outros, em 25/10/13, conforme aditada, (“Escritura de Emissão”), ficam os Debenturistas e o Agente Fidejussório convocados a reunirem-se em AGD, a ser realizada, em 2ª convocação, tendo em vista que o quórum mínimo de instalação não foi atingido na data da 1ª convocação (dia 16/09/16, às 15 hs), no dia 28/09/2016, às 10 hs, na Av. BRGadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, Itaim Bibi, Cidade de São. Estado de SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: (i) Medidas a serem tomadas em relação aos esclarecimentos que serão prestados pela Emissora sobre o seu plano de negócio e resultados do 2º trimestre de 2016; (ii) Apresentação dos processos de implementação sobre as condicionantes previstas na deliberação realizada na Assembleia de Debenturistas ocorrida em 17/06/16, suspensa e reaberta em 04/07/16 (“AGD 4.7.16” e “Condicionante Fiança”, respectivamente), bem como a aprovação ou não para o não cumprimento das condicionantes do item (f) das deliberações da referida assembleia no prazo de 60 dias após a AGD 4.7.16; (iii) aprovação de substituição das contas reservas por fiança bancária, e utilização dos recursos das contas reservas para reduzir exposição da Emissora na Cédula de Crédito Bancária nº 854800360950 (Conta Hot), e, por conseguinte, reduzir despesas financeiras; e (iv) autorização para alteração da remuneração da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”) prevista na cláusula 8.4, alínea (a) da Escritura de Emissão. A apresentação que será demonstrada na assembleia foi disponibilizada ao Agente Fiduciário nesta data, e poderá ser solicitada a Emissora por e-mail: **ri@utepeii.com.br**. **Informações Adicionais:** os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os Instrumentos de mandato outorgados pelos debenturistas para sua representação na AGD deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situada na Av. das Américas, 4.200, bl 8, a, sls 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, RJ, e, enviados por e-mail, para **edital@pentagonotrusee.com.br**; no prazo de 05 dias úteis antecedente à sua realização. Igarassu, 20/09/16. Termelétrica Pernambuco III S.A.

(87807)